



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	126
Rubrica	

“E D I T A L ”

Concorrência Pública n.º 06/2022 - SRP

P R E Â M B U L O

Processo n.º	8844/2022
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações.
Finalidade:	Registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia para execução de serviços de reparos em atendimento ao Programa de Melhorias Habitacionais de Maricá abrangendo os 4 distritos por regime de tarefa.
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço por Lote</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	22/11/2022
Horário:	10:00hs
Local de Realização:	<i>Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.</i>

O Município de MARICÁ – RJ, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Concorrência, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

01. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO.

1.1. A **Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos** da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º **8844/2022** fará a licitação na **Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de tarefa, Execução Indireta, tipo menor Preço por Lote.**

1.2 - Em observância ao Decreto Regulamentador do Sistema de Registros de Preços do Município de Maricá fica convencionado que a quantidade mínima a ser cotada será de 30% (trinta por cento), dos valores estimados neste termo de referência.

1.3 – A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes é de 50% (cinquenta por cento).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	127
Rubrica	

1.4 – São órgãos participantes do presente Registro de Preços:

Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos

1.5. DA RETIRADA DO EDITAL

1.5.1 O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser obtido no site: www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência, no e-mail: maricacpl@gmail.com, através do telefone: (21) 2637-2052 – ramal 332, ou pessoalmente no endereço: Rua Álvares de Castro, n° 346, Paço Municipal, térreo – Centro – Maricá/RJ – CEP: 24900-880, de segunda a sexta - feira no horário de 8:00h as 17:00h, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e (01) uma resma.

02. DA REGÊNCIA

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto 611/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

03. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retro estipulados, sala de licitações. Endereço: Prefeitura Municipal de Maricá - Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

3.2. Na data e horário acima apazados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

04. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia para execução de serviços de reparos em atendimento ao Programa de Melhorias Habitacionais de Maricá abrangendo os 4 distritos por regime de tarefa**, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	128
Rubrica	

05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela Secretaria Municipal de Habitação e Assentamentos Humanos.

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de “***Termos Aditivos***” por iguais e sucessivos períodos, ***se houver interesse da Administração, nos termos permissivos do art. 57, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666/93.***

5.3 - As quantidades constantes da Planilha Orçamentária são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

5.4 - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

5.5. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) **Provisoriamente**, que se dará em 15 (quinze) dias, após o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, da emissão do Aceite Provisório.

5.5.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.5.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Secretaria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.

5.6. Promover o início dos serviços estabelecidos neste Projeto Básico em até no **máximo 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, que somente poderá ser estendido mediante prévia autorização da CONTRATANTE, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

5.7. – O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, deverá ser substituído no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados da comunicação à contratada.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	129
Rubrica	

5.7 - As atividades deverão ser realizadas em áreas de especial interesse social, incluídos os domicílios precários no município de Maricá a partir da fonte do Censo Demográfico do IBGE e estudos realizados pelo Ministério de Desenvolvimento Regional e Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município, distribuídos por distrito.

06. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n° 76; 01; 16.428.0094; 1.257, CD n° 3.3.90.39, Fonte 0100; 0206 e 0236.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 23.992.729,42** (vinte e três milhões e novecentos e noventa e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), baseado no Catálogo das Tabelas EMOP, SINAPI E SCO, com parâmetro de referência de março de 2022 e incidência de BDI, no percentual de 18% (dezoito por cento) e 13% (treze por cento) de BDI diferenciado, referente ao mês de março de 2022.

07. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

07.1—O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

07.2—Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora;

07.3 – A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida **pela** Secretaria Requisitante **denominada Ordem de Início**.

07.4 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Requisitante.

07.5 – O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Secretaria Requisitante expedirá o Aceite Definitivo;

07.6 – Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

07.7 – As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	130
Rubrica	

07.8 – O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

07.9– Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

07.10 - O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Secretaria requisitante.

07.11- A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:

a) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

8.2 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.3 - Não serão admitidas à licitação as empresas que:

- A) Estiverem suspensas do direito de licitar, no âmbito do Município de Maricá, no prazo e nas condições do impedimento;
- B) Forem declaradas inidôneas por qualquer órgão ou instituição da administração direta ou indireta, nos níveis federal, estadual ou municipal, enquanto perdurar a reprimenda;
- C) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência, exceto na hipótese do item 12.3.3.1;
- D) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública;

8.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1 Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	131
Rubrica	

8.5.2 A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame. Na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, ou através do telefone 2637-2052, ou do e-mail maricacpl@gmail.com

8.6 - Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7 - O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

8.8 - Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.

09. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.

09.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 3,0% (três por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

09.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

09.3. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	132
Rubrica	

09.4. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

09.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

09.7. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

09.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - As condições do ajuste, para formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, constam no ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

10.2 - O prazo para a apresentação da documentação para a formalização da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados após a convocação, sob pena de decadência ao direito do registro na ata, sem prejuízo das sanções descritas neste edital, devendo a empresa adjudicatária apresentar documentação relativa à habilitação neste certame que já esteja vencida.

10.3 - A ata deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

10.4 - O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	133
Rubrica	

10.5 - Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 10.2 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração proceder na forma prevista neste Edital e na Lei correlata.

10.6 - A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

10.7 - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

10.8 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a PMM a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.9 – Ao licitante vencedor, por lote, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações

10.10 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à PMM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

10.11 - O resultado desta licitação será divulgado no JOM.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	134
Rubrica	

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

11.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “01” e “02”**, constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

11.1.1. Envelope “01” – Documentação – Habilitação:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 06/2022;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

11.1.2. Envelope “02” – Proposta de Preço:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 06/2022;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

11.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio ou outro serviço de entrega.

11.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)**, devidamente arquivado no órgão competente, **onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.**

11.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá **apresentar procuração ou credencial e específica para esta licitação**, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

11.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	135
Rubrica	

Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**) da empresa proponente, *onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.*

11.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vista-la.

11.7 – A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

11.8 - Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

11.9 - É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”

12.1 O **Envelope “01”** conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários a comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93.

12.1.1 – As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

OBS: Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, amparados pelos acórdãos 1211/2021 e 966/2022 TCU, visando priorizar o interesse público e a economicidade.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

12.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.2.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	136
Rubrica	

12.2.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.2. - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

12.2.3. - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

12.2.4. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - **(JUNTA COMERCIAL)**, (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

12.2.5. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

Nota: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.3.1.1 - Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	137
Rubrica	

- b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- e) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.
- f) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

12.3.2 - Para atingir o resultado dos indicadores acima, serão considerados os seguintes cálculos que o licitante ficará obrigado a demonstrar em planilha própria:

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo};$

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante};$



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	138
Rubrica	

$IE = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} / \text{Ativo Total}$.

LEGENDA:

ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1

IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO IGUAL OU MENOR A 1

PL= PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PC= PASSIVO CIRCULANTE

ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1

12.3.3 – Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado.

12.3.3.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação

12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.1 - Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

12.4.2 - Para fins de qualificação técnico-operacional, com fundamento no art. 30 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 5194/66 e Resolução nº 1025/2009, do CONFEA, os licitantes deverão apresentar:

12.4.2.1 - Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante.

12.4.2.2 - A qualificação técnico-operacional envolve a comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	139
Rubrica	

atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.4.3 Admite-se, a fins de comprovação técnico-operacional:

- I. Apresentação de atestado(s) e/ou certidão (ões) de capacidade técnica, expedidos(s) por pessoas(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante já desempenhou atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, nas proporções mínimas estabelecidas como parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

12.4.4 A qualificação técnico-profissional refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executarão o objeto licitado.

- I. Comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante deve limitar-se à indicação de profissional detentor de acervo técnico estabelecido no edital que, à data da celebração da avença com a Administração, esteja vinculado à empresa podendo ser através de vínculo trabalhista, contratual ou societário, sem, necessariamente, possuir liame com o quadro permanente da empresa licitante.

12.4.5 Admite-se, para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional:

- I. Um ou mais atestado(s) e/ou certidão (ões) de acervo técnico ou de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais.
- II. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
- III. Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, desde que expedidos em nome do mesmo profissional.

12.4.6 Considera-se como parcela de maior relevância:

- I. Para os lotes I e II:

TABELA 02 - PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	QUANTITATIVO MÍNIMO A SER COMPROVADO
ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS	2.180 m ²
ALVENARIA EM BLOCO ESTRUTURAL	1.130 m ²
REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHO CERÂMICO	675 m ²



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	140
Rubrica	

REVESTIMENTO EXTERNO EM ARGAMASSA	2.025 m ²
ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	1.070 m ²

12.5. REGULARIDADE FISCAL

12.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

12.5.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

12.5.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

12.5.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

12.5.5 - Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	141
Rubrica	

12.5.6 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

12.5.7 - Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

12.6 - Toda a documentação corresponderá a um único CNPJ/MF, da sede matriz ou filial:

- a) Caso a pessoa jurídica tenha filial neste município, mas esteja autorizada a centralizar tributos e contribuições daquela sede em outro local, valerá o CNPJ/MF desta;
- b) Caso a pessoa jurídica não possua matriz (sede) ou filial no município, prevalecerá o CNPJ/MF de sua matriz.
- c) Caso a licitante venha participar pela filial, deverá apresentar todos os documentos da filial e os seguintes documentos com CNPJ da Matriz:

I – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial. – 11.3.3 e 11.3.3.1;

II – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda.- 11.5.3;

III – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) – 11.5.6;

IV- Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas. – 11.5.7;

c.1) O documento apresentado com o CNPJ da Matriz ou da filial, que expressamente informe a abrangência de ambas, fica dispensado de ser reapresentado.

12.7 – Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	142
Rubrica	

papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

11.7.1 - A exibição do documento original a presidente da CPL na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.

11.7.2 – Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e NÃO dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues NÃO poderão ser retirados do processo.

12.8 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a exibição do original de qualquer documento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes (§ 3º, art. 43, Lei Federal n.º 8666/93).

12.9 - Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

12.10 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

12.11 - A apresentação do Certificado de Cadastro NÃO isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

13.1. O **Envelope “02”** contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela Administração, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

13.1.1 – A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

13.1.2 - Juntamente com a Proposta Detalhe, a licitante deve apresentar Planilha com a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso, a formatação da dessa planilha é de livre elaboração da licitante.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	143
Rubrica	

13.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.

13.3. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

13.4. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

13.5. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

13.6. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da firma, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ no canto superior direito, no espaço destinado para tal.

13.7. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.8. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame;

13.9 – Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

13.10 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

14. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

14.1. DO PROCESSAMENTO

14.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os **Envelopes “01” e “02”**, apresentados na forma anteriormente definida.

14.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	144
Rubrica	

14.1.3. Em seguida, serão recebidos os **Envelopes “01” e “02”** de todas as empresas proponentes, e abertos os **Envelopes “01”**, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

14.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

14.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos **Envelopes “01”**, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

14.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os

Envelopes “02” serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

14.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **Envelopes “01”** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

14.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inhabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inhabilitada o **Envelope “02”**, ainda fechado, e procederá **imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados**.

14.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inhabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se fechados os **Envelopes “02”**, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

14.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos **Envelopes “01”** serão apensados ao processo administrativo.

14.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos **Envelopes “02”** em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inhabilitadas.

14.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o **§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93**.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	145
Rubrica	

14.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes, na forma do **§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (**incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal n.º 8666/93**).

14.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o **§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os **Envelopes “02” - Proposta de Preços**, dos licitantes habilitados.

14.3.2. Abertos os **Envelopes “02”**, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

14.3.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração ou manifestamente inexequíveis, conforme estabelece o **inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.3.4. Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

14.3.5. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

14.3.6. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o **§ 2º, do art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.3.7. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	146
Rubrica	

14.3.8. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na **alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

14.3.9 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

14.3.10 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

14.3.11 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

14.4 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

14.4.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

14.4.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

14.4.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Concorrência Pública com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

14.4.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

14.4.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	147
Rubrica	

FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

14.4.5.1. - O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

15. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1-. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no **§ 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

16- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1-. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

16.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

17. DA ASSINATURA DO CONTRATO

17.1. A Administração convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	148
Rubrica	

ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

17.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.2. O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Município e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

17.2.1. Na hipótese de anuência do Município, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

17.2.2 a empresa a ser contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito pelo Município, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante.

17.2.3. Qualquer empreiteira subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo Município. O pedido formal deverá indicar quais os serviços realizados e concluídos pela subcontratada.

17.2.4. Em caso de subcontratação, a empresa a ser contratada permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao município como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo inclusive, o Município exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

17.2.5 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

17.2.6. Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I., de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	149
Rubrica	

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).

18.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

18.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 005/2010.

18.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato

18.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

18.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

18.3.4 – As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

18.3.5 – A medição dos itens de transporte deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

18.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a data da apresentação das propostas, observada a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC- M)**.

18.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	150
Rubrica	

19. DAS PENALIDADES

19.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos **arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93** e do Decreto Municipal 005/2010.

19.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo **artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93**, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

19.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e 19.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

20. DO DIREITO DE RECURSOS

20.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

20.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

20.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

20.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	151
Rubrica	

21. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

21.1. A Prefeitura Municipal de Maricá exercerá o acompanhamento dos serviços através da Secretaria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

21.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Secretaria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

21.3 – A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/2002 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

21.4 – A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

21.5- O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

21.6- Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;

21.7 - Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário irredutível.

21.8- As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

d) A medição dos itens de transporte deverá indicar as origens, o destino e o percurso.

21.9- O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	152
Rubrica	

21.9.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Secretaria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditivar serviços/materiais não licitados.

21.10 - O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

21.11 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

21.12 - A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

21.12.1 - Em caso de adiantamentos do item de Administração local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo.

21.13 – O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

22. DO FORO

22.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura Municipal de Maricá, será nula de pleno direito e declarada sem efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

23.2. Quando autorizada pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá a subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à Prefeitura, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

23.2.1. Com relação à subcontratação será observado o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e neste Edital.



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	153
Rubrica	

23.3. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

23.4. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Prefeitura Municipal de Maricá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

23.5. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

23.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

23.7. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

23.8. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

23.9. As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvadas as hipóteses de vícios de menor complexidade sanáveis conforme o caso.

23.10. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

- ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários

B - Proposta-Detalhe

- ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo De Carta De Credenciamento Para Microsociedade Empresárias E Sociedade Empresárias De Pequeno Porte

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	154
Rubrica	

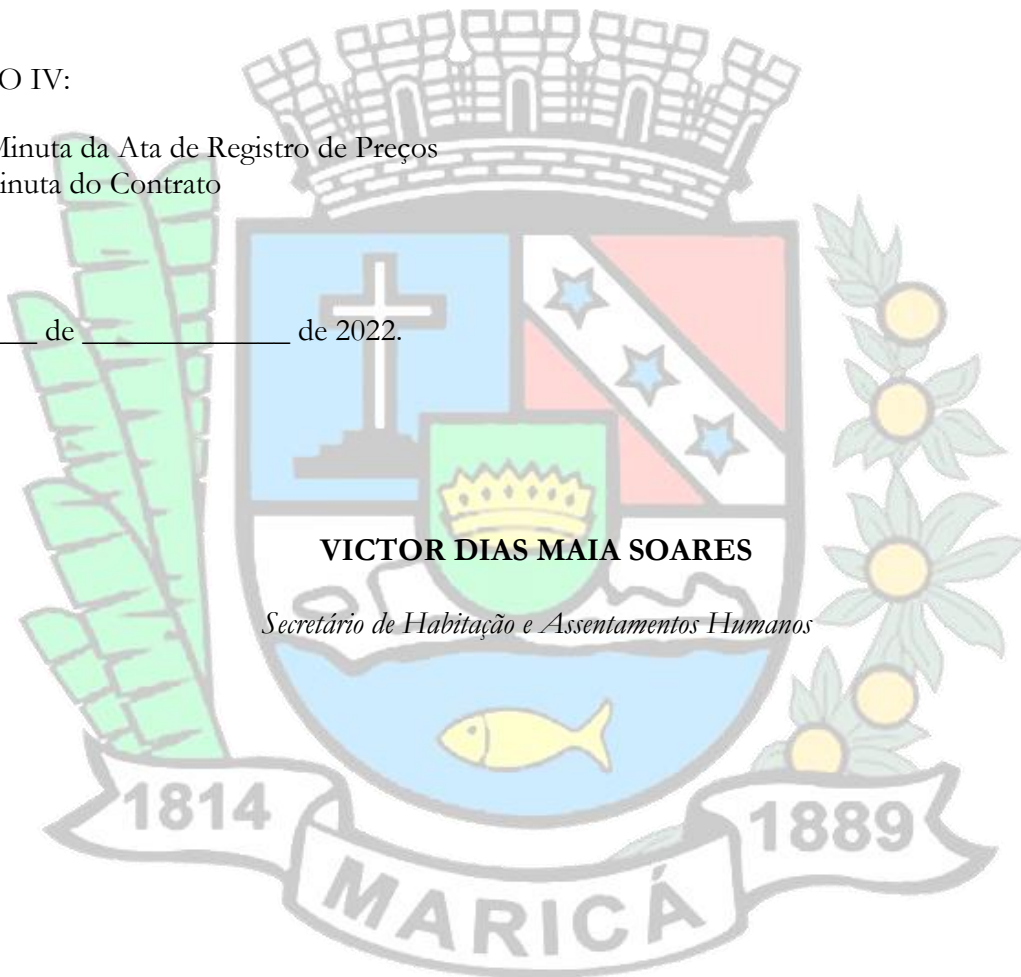
- ANEXO III:

- A- Projeto Básico
- B- Memória de Cálculo

- ANEXO IV:

- A- Minuta da Ata de Registro de Preços
- B- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de ____ de 2022.



VICTOR DIAS MAIA SOARES

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	155
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE 01 - DISTRITOS 1 E 2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | LOTE 1: DISTRITOS 1 E 2

OBRA: PROGRAMA MELHORIA
HABITACIONAL - 2º
FASE
END: DISTRITO CENTRO E
PONTA NEGRA
PRAZO: 12
MESES

LOTE 1 = 300,00
(UN)

Fonte	Id
EMOP	mar-22
SINAPI	mar-22
SCO	mar-22
COTAÇÕES	N/A

SERVIÇOS	BDI:	18,00%
FORNECI MENTO	BDI DIF.:	13,00%
ADM LOCAL	S/BDI	0,00%
COTAÇÃO S	S/BDI	0,00%

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						P. UNIT.	TOTAL	P. UNIT.	TOTAL
1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				R\$ 143.635,60		R\$ 169.489,96
1.1			TAPUMES, OFICINAS E DEPÓSITOS				R\$ 24.463,98		R\$ 28.867,49
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	158,40	26,35	R\$ 4.173,84	31,09	R\$ 4.925,13
1.1.2	EMOP	02.010.0002-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SEND0 A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS3 VEZES	M2	78,00	260,13	R\$ 20.290,14	306,95	R\$ 23.942,36
1.2			CONTAINERS E BANHEIROS QUÍMICOS				R\$ 89.467,76		R\$ 105.571,95
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA	UNXME	12,00	650,00	R\$	767,00	R\$



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	156
Rubrica	

			ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO- SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	S			7.800,00		9.204,00
1.2.2	EMOP	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO- VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO- SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXME S	48,00	858,37	R\$ 41.201,76	1.012,88	R\$ 48.618,07
1.2.3	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	500,00	32,33	R\$ 16.165,00	38,15	R\$ 19.074,70
1.2.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	10,00	78,10	R\$ 781,00	92,16	R\$ 921,58
1.2.5	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXME S	24,00	980,00	R\$ 23.520,00	1.156,40	R\$ 27.753,60
1.3			INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO E PLACAS				R\$ 15.928,46		R\$ 18.795,57
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2,00	4.360,86	R\$ 8.721,72	5.145,81	R\$ 10.291,62
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA	UN	2,00	2.314,45	R\$ 4.628,90	2.731,05	R\$ 5.462,10



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	157
Rubrica	

			3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR						
1.3.3	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUI DA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	214,82	R\$ 2.577,84	253,49	R\$ 3.041,85
1.4 ANDAIMES TUBULARES									
							R\$ 13.775,40	R\$ 16.254,95	
1.4.1	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.350,00	0,18	R\$ 243,00	0,21	R\$ 286,74
1.4.2	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	90,00	0,84	R\$ 75,60	0,99	R\$ 89,20
1.4.3	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1º, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	15,00	6,48	R\$ 97,20	7,65	R\$ 114,69
1.4.4	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	540,00	10,00	R\$ 5.400,00	11,80	R\$ 6.372,00
1.4.5	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.080,00	6,81	R\$ 7.354,80	8,04	R\$ 8.678,66
1.4.6	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1.080,00	0,56	R\$ 604,80	0,66	R\$ 713,66
2 ESCAVAÇÕES, REATERROS E BOTA FORAS									
							R\$ 324.644,17	R\$ 383.080,10	
2.1 ESCAVAÇÕES E REATERROS									
							R\$ 289.850,13	R\$ 342.023,14	
2.1.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3.576,52	57,95	R\$ 207.259,33	68,38	R\$ 244.566,01



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	158
Rubrica	

2.1.2	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	2.307,65	35,79	R\$ 82.590,79	42,23	R\$ 97.457,13
2.2	RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE						R\$ 34.794,05		R\$ 41.056,96
2.2.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	87,00	260,22	R\$ 22.639,14	307,06	R\$ 26.714,18
2.2.2	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	432,25	28,12	R\$ 12.154,91	33,18	R\$ 14.342,78
3	SISTEMA DE DRENAGEM						R\$ 31.170,60		R\$ 36.781,30
3.1	CANALETA DRENANTE						R\$ 31.170,60		R\$ 36.781,30
3.1.1	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 300MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	225,00	52,00	R\$ 11.700,00	61,36	R\$ 13.806,00
3.1.2	EMOP	15.001.0032-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO,SEM TAMPA	UN	45,00	432,68	R\$ 19.470,60	510,56	R\$ 22.975,30
4	REPARO EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS						R\$ 1.544.958,28		R\$ 1.905.058,49
4.1	DEMOLIÇÕES						R\$ 21.757,95		R\$ 25.674,38
4.1.1	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	67,50	322,34	R\$ 21.757,95	380,36	R\$ 25.674,38
4.2	REPARO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL						R\$ 676.782,02		R\$ 798.602,75



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	159
Rubrica	

4.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 01	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ENGLOBALANDO: - REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA DE CAPEAMENTO. - LIMPEZA DO CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO. - TRATAMENTO DE ARMADURA COM INIBIDOR DE CORROSÃO. - RECOMPOSIÇÃO DO CAPEAMENTO DE CONCRETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) ADITIVADA COM RESINA ACRÍLICA NA PROPORÇÃO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SÍLICA ATIVA NA PROPORÇÃO DE 5% A 10% DE CIMENTO	M2	360,00	243,19	R\$ 87.549,21	286,97	R\$ 103.308,06
4.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 06	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA BALDRAMES, SEÇÃO 15X40CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1.080,00	112,66	R\$ 121.670,21	132,94	R\$ 143.570,84
4.2.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 08	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA SAPATA, SEÇÃO 60X60X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00 UNIDADE DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	UN	360,00	210,61	R\$ 75.819,50	248,52	R\$ 89.467,00
4.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 05	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA ELEMENTO ESTRUTURAL, TIPO LAJE, H=12CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M² DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M2	1.080,00	176,54	R\$ 190.658,32	208,31	R\$ 224.976,81



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	160
Rubrica	

4.2.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 010	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA PILARES, VIGAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO, SEÇÃO 15X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1.800,00	111,71	R\$ 201.084,79	131,82	R\$ 237.280,04
4.3 MURO DE CONTENÇÃO									
							R\$ 69.498,10		R\$ 82.007,76
4.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 003	MURO DE CONTENCAO DE TALUDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 15X20X40 E 20X20X40 CM, ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUINDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, BASE DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, ENCHIMENTO DE BLOCOS, DRENOS (BUZINOTES E PRISMAS DE BRITA 3) E IMPERMEABILIZAÇÃO. MEDIDO PELO COMPRIMENTO REAL.	M	60,00	1.158,30	R\$ 69.498,10	1.366,80	R\$ 82.007,76
4.4 CASTELO D'ÁGUA									
							R\$ 823.922,05		R\$ 972.228,01
4.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 002	CASTELO D'ÁGUA, CONFORME PROJETO ESPECÍFICO, ENGLOBALANDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE: - ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E LAJE PRÉ-MOLDADA. - ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20CM. - ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM. - RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L. - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: REGISTROS DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, TUBOS E CONEXÕES PVC RÍGIDO DE 25MM E 32MM SOLDÁVEIS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA, TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4" E CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,50MM2 450/750V.	UN	105,00	6.767,61	R\$ 710.598,70	7.985,78	R\$ 838.506,46
4.4.2	EMOP	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105,00	1.079,27	R\$ 113.323,35	1.273,54	R\$ 133.721,55



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	161
Rubrica	

4.5 VERGAS, LAJES E OUTROS							R\$	R\$
							22.496,27	26.545,59
4.5.1	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	9,90	2.272,35	R\$ 22.496,27	R\$ 26.545,59
5 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							R\$	R\$
							737.031,84	869.697,55
5.1 ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS							R\$	R\$
							426.071,34	502.764,17
5.1.1	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	226,80	87,30	R\$ 19.799,64	R\$ 23.363,57
5.1.2	EMOP	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	7.290,00	55,73	R\$ 406.271,70	R\$ 479.400,60
5.2 ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO							R\$	R\$
							310.960,50	366.933,38
5.2.1	EMOP	12.005.0165-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	3.780,00	80,37	R\$ 303.798,60	R\$ 358.482,34
5.2.2	EMOP	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERÂMICOS VAZADOS (COBOGO), DE 10X10X10CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, LEVANDO UM VERGALHO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL, PRESO NAS EXTREMIDADES À ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	30,00	238,73	R\$ 7.161,90	R\$ 8.451,04
6 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							R\$	R\$
							1.538.298,95	1.815.192,72
6.1 ENCHIMENTO DE PISOS							R\$	R\$
							580.667,18	685.187,25
6.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	ENCHIMENTO DE PISO COM ESCOMBROS DAS PRÓPRIAS EDIFICAÇÕES, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA A PÁ, TRANSPORTE HORIZONTAL DO ENTULHO EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTÂNCIA, ESPALHAMENTO, DOIS TIROS COM SOQUETE E REGA.	M3	202,50	116,75	R\$ 23.641,88	R\$ 27.897,41



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	162
Rubrica	

6.1.2	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	405,00	16,64	R\$ 6.739,20	19,64	R\$ 7.952,25
6.1.3	EMOP	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO, OU PASSEIO DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.350,00	11,93	R\$ 16.105,50	14,08	R\$ 19.004,49
6.1.4	EMOP	13.301.0080-1	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	3.375,00	38,16	R\$ 128.790,00	45,03	R\$ 151.972,20
6.1.5	EMOP	13.301.0118-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	4.050,00	22,16	R\$ 89.748,00	26,15	R\$ 105.902,64
6.1.6	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 5CM	M2	2.700,00	50,19	R\$ 135.513,00	59,22	R\$ 159.905,34
6.1.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	2.025,00	85,74	R\$ 173.623,50	101,17	R\$ 204.875,73
6.1.8	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL, (LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	45,00	144,58	R\$ 6.506,10	170,60	R\$ 7.677,19
6.2		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS				R\$ 776.462,42		R\$ 916.225,65	
6.2.1	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	1.350,00	25,56	R\$ 34.506,00	30,16	R\$ 40.717,08
6.2.2	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	810,00	20,45	R\$ 16.564,50	24,13	R\$ 19.546,11
6.2.3	EMOP	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	6.750,00	36,70	R\$ 247.725,00	43,31	R\$ 292.315,50



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	163
Rubrica	

6.2.4	EMOP	13.002.0017-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM 2,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	6.750,00	30,85	R\$ 208.237,50	36,40	R\$ 245.720,25
6.2.5	EMOP	13.010.0049-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:3	M3	1,89	888,58	R\$ 1.679,42	1.048,52	R\$ 1.981,71
6.2.6	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS, CORES ECONOMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	2.250,00	119,00	R\$ 267.750,00	140,42	R\$ 315.945,00
6.3		REBAIXOS DE TETOS					R\$ 86.961,60	R\$ 102.614,68	
6.3.1	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	540,00	11,93	R\$ 6.442,20	14,08	R\$ 7.601,79
6.3.2	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	540,00	5,11	R\$ 2.759,40	6,03	R\$ 3.256,09
6.3.3	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODA FORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.080,00	72,00	R\$ 77.760,00	84,96	R\$ 91.756,80
6.4		RODAPÉS, PEITORIS, SOLEIRAS E TENTOS					R\$ 94.207,76	R\$ 111.165,14	
6.4.1	EMOP	13.330.0101-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	675,00	33,96	R\$ 22.923,00	40,07	R\$ 27.049,14
6.4.2	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	540,00	83,49	R\$ 45.084,60	98,52	R\$ 53.199,82
6.4.3	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO	M	270,00	65,47	R\$ 17.676,90	77,25	R\$ 20.858,74



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	164
Rubrica	

			COM CIMENTO BRANCO E CORANTE						
6.4.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM GRANITO (TENTO), SEM REBAIXO, COM 5CM DE ALTURA, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	180,00	47,35	R\$ 8.523,26	55,87	R\$ 10.057,44
7	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS						R\$ 970.499,92		R\$ 1.140.401,71
7.1	ARRANCAMENTO DE ESQUADRIAS						R\$ 10.849,50		R\$ 12.802,41
7.1.1	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	450,00	24,11	R\$ 10.849,50	28,45	R\$ 12.802,41
7.2	ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 251.427,91		R\$ 296.684,92
7.2.1	EMOP	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPÃO, CISTERNA OU CAIXA D'ÁGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATE 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICÃO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,40	741,94	R\$ 4.006,48	875,49	R\$ 4.727,64
7.2.2	EMOP	14.002.0070-0	PORTÃO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M, FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE 1 1/4" X 1/4", ESPACADAS DE 12,5CM, CONTORNO E MARCOS EM BARRAS DE 1 1/4" X 3/8", TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DE 20CM DE ALTURA, COM FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,80	1.262,57	R\$ 81.814,54	1.489,83	R\$ 96.541,15
7.2.3	EMOP	14.002.0404-0	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM ALMOFADA E DIVISOES HORIZONTAIS, PINTADA COM TINTA PRIMER, COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M, INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00	422,29	R\$ 38.006,10	498,30	R\$ 44.847,19
7.2.4	EMOP	14.002.0432-0	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS, MEDINDO 0,60X0,60M, PRE-PINTADA, COMPLETA, COM 2 QUADROS FIXOS, SENDO 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E	UN	150,00	173,17	R\$ 25.975,50	204,34	R\$ 30.651,09



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	165
Rubrica	

			COLOCACAO						
7.2.5	EMOP	14.002.0482-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X1,50M, PRE-PINTADA, COMPLETA COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARARECEBER VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), MASSA EXTERNA COM DIVISOES E GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00	374,45	R\$ 33.700,50	441,85	R\$ 39.766,59
7.2.6	EMOP	14.002.0483-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,20X1,00X0,08M, COM 4 FOLHAS, MASSA EXTERNA COM DIVISAO, COM GRADE ELO, PRE-PINTADA, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00	349,15	R\$ 31.423,50	412,00	R\$ 37.079,73
7.2.7	EMOP	14.002.0493-0	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, 4 FOLHAS, COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X2,00X0,14M, MASSA EXTERNA COM DIVISAO, PRE-PINTADA, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00	405,57	R\$ 36.501,30	478,57	R\$ 43.071,53
7.3		VIDROS				R\$ 55.487,97		R\$ 65.475,80	
7.3.1	EMOP	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	423,00	119,01	R\$ 50.341,23	140,43	R\$ 59.402,65
7.3.2	EMOP	14.004.0045-0	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA, DO TIPO CANELADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,00	95,31	R\$ 5.146,74	112,47	R\$ 6.073,15
7.4		ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS				R\$ 622.297,89		R\$ 729.523,34	
7.4.1	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	681,43	R\$ 30.664,35	804,09	R\$ 36.183,93
7.4.2	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	641,32	R\$ 28.859,40	756,76	R\$ 34.054,09



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	166
Rubrica	

7.4.3	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300,00	631,15	R\$ 189.345,00	744,76	R\$ 223.427,10
7.4.4	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	620,97	R\$ 93.145,50	732,74	R\$ 109.911,69
7.4.5	EMOP	14.006.0220-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	563,25	R\$ 3.379,50	664,64	R\$ 3.987,81
7.4.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 13	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	598,65	R\$ 3.591,89	706,41	R\$ 4.238,43
7.4.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 14	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	557,84	R\$ 3.347,03	658,25	R\$ 3.949,49
7.4.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 15	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	552,40	R\$ 3.314,42	651,84	R\$ 3.911,01
7.4.9	EMOP	14.007.0038-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,DE:- FECHADURA EXTERNATIPO OVAL,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- ROSETA CIRCULAR EM LATAOLAMINADO, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-3 DOBRADICAS 3"X3"EM LATAO CROMADO,COM PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	45,00	159,90	R\$ 7.195,50	180,69	R\$ 8.130,91



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	167
Rubrica	

7.4.10	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO;- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	345,00	113,64	R\$ 39.205,80	128,41	R\$ 44.302,55
7.4.11	EMOP	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA BANHEIRO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE:- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, COM CHAPA-TESTA EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR, ACAB. CROMADO;- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2", COMPINO E BOLAS DE LATAO	UN	150,00	104,77	R\$ 15.715,50	118,39	R\$ 17.758,51
7.4.12	EMOP	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, DE CORRER, DE 1 FOLHA, CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. DE:- FECHADURA C/CHAVE BI-PART., LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- 2,00M DE TRILHO EM "U", DE FERRO;- 2 ROLDANAS DE FERRO;- 2 GUIAS DE LATAO, TAMANHO 3/4", SEM CANTONEIRA;- 2,00M CANALETA DE ALUMINIO, TAMANHO 2,00MX3/4", 2 CONCHAS COM FUO PARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	24,00	388,20	R\$ 9.316,80	438,67	R\$ 10.527,98
7.4.13	EMOP	14.006.0285-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM, TIPO VVP (VENEZIANA, VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	1.557,33	R\$ 93.439,80	1.837,65	R\$ 110.258,96
7.4.14	EMOP	14.006.0286-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 100X100X3CM, TIPO VVP (VENEZIANA, VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	1.290,81	R\$ 77.448,60	1.523,16	R\$ 91.389,34



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	168
Rubrica	

7.4.15	EMOP	14.007.0155-0	FERRAGENS P/JANELA MADEIRA DE ABRIR,2 FOLHAS,DO TIPO VIDRO,VENEZIANA E POSTIGO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC.DE:-6DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"X3",C/PINO E BOLAS DELATAO;-4 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 1.3/4"X2";-2 FECHOSDE FIO REDONDO,DE FERRO,DE 2", ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHOREDONDO DE FERRO,P/PINTAR,20CM,1 FECHO REDONDO,P/PINTAR,30CM	UN	120,00	202,74	R\$ 24.328,80	229,10	R\$ 27.491,54
7.5	CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS						R\$ 30.436,65		R\$ 35.915,24
7.5.1	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00	164,28	R\$ 9.856,80	193,85	R\$ 11.631,02
7.5.2	EMOP	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,00	457,33	R\$ 20.579,85	539,65	R\$ 24.284,22
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 1.062.726,75		R\$ 1.254.017,52
8.1	QUADRO, DISJUNTORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO						R\$ 128.142,90		R\$ 151.208,61
8.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 4 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 2 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	221,24	R\$ 33.186,00	261,06	R\$ 39.159,48
8.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 7 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR	UN	45,00	305,17	R\$ 13.732,65	360,10	R\$ 16.204,52



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	169
Rubrica	

			DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 3 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO						
8.1.3	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.750,00	10,42	R\$ 39.075,00	12,30	R\$ 46.108,50
8.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	ATERRAMENTO COMPOSTO POR 1 CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC 25X25CM, 1 HASTE DE COBRE 5/8" (16MM)-240CM, 1 CONECTOR EM BRONZE PARA CABOS #2,5MM2 A 6 MM2, 6M DE CABO FLEXÍVEL # 2,5MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	225,00	187,33	R\$ 42.149,25	221,05	R\$ 49.736,11
8.2	PONTOS DE LUZ, FORÇA E TOMADAS						R\$ 824.051,25	R\$ 972.380,46	
8.2.1	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00	334,33	R\$ 50.149,50	394,51	R\$ 59.176,41
8.2.2	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00	640,48	R\$ 96.072,00	755,77	R\$ 113.364,96
8.2.3	EMOP	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00	819,24	R\$ 122.886,00	966,70	R\$ 145.005,48
8.2.4	EMOP	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA ATE 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	150,00	426,62	R\$ 63.993,00	503,41	R\$ 75.511,74



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	170
Rubrica	

8.2.5	EMOP	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2", 18,00M DE FIO 0,75MM2, BOTAÔ E CIGARRA	UN	150,00	215,95	R\$ 32.392,50	254,82	R\$ 38.223,15
8.2.6	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00	325,21	R\$ 73.172,25	383,75	R\$ 86.343,25
8.2.7	EMOP	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00	325,83	R\$ 48.874,50	384,48	R\$ 57.671,91
8.2.8	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00	436,23	R\$ 98.151,75	514,75	R\$ 115.819,06
8.2.9	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00	565,36	R\$ 84.804,00	667,12	R\$ 100.068,72
8.2.10	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00	682,47	R\$ 153.555,75	805,31	R\$ 181.195,78
8.3 LUMINÁRIAS TIPO CALHA							R\$ 110.532,60		R\$ 130.428,45
8.3.1	EMOP	15.020.0033-0	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.080,00	12,77	R\$ 13.791,60	15,07	R\$ 16.274,08



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	171
Rubrica	

8.3.2	EMOP	15.020.0155-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,8W,100/240V,BAS E E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00	10,91	R\$ 5.891,40	12,87	R\$ 6.951,85
8.3.3	EMOP	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00	124,11	R\$ 67.019,40	146,45	R\$ 79.082,89
8.3.4	EMOP	18.027.0460-0	GLOBO ESFERICO EM PLASTICO, DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMINIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00	44,13	R\$ 23.830,20	52,07	R\$ 28.119,63
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.115.359,44		R\$ 1.316.124,12
9.1		RESERVATÓRIOS					R\$ 118.979,94		R\$ 140.396,32
9.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	RESERVATORIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, REGISTROS DE ESFERA (RECALQUE/LIMPEZA) E TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	102,00	1.166,47	R\$ 118.979,94	1.376,43	R\$ 140.396,32
9.2		RAMAIS HIDROSSANITÁRIOS					R\$ 260.562,00		R\$ 307.463,16
9.2.1	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	150,00	469,92	R\$ 70.488,00	554,51	R\$ 83.175,84
9.2.2	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO :3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	150,00	308,13	R\$ 46.219,50	363,59	R\$ 54.539,01
9.2.3	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO :3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	150,00	196,24	R\$ 29.436,00	231,56	R\$ 34.734,48



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	172
Rubrica	

9.2.4	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO :3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	150,00	278,49	R\$ 41.773,50	328,62	R\$ 49.292,73
9.2.5	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	150,00	337,29	R\$ 50.593,50	398,00	R\$ 59.700,33
9.2.6	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EF LUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00	62,77	R\$ 9.415,50	74,07	R\$ 11.110,29
9.2.7	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00	84,24	R\$ 12.636,00	99,40	R\$ 14.910,48
9.3		REGISTROS, TUBOS E CONEXÕES PVC ÁGUA FRIA				R\$ 37.659,75		R\$ 44.438,50	
9.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3/4" E ADAPTADORES SOLDÁVEIS CURTOS COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO COM DIÂMETRO 25MMX3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	55,99	R\$ 8.398,50	66,07	R\$ 9.910,23
9.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00	28,14	R\$ 12.661,50	33,20	R\$ 14.940,57
9.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00	36,89	R\$ 16.599,75	43,53	R\$ 19.587,70



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	173
Rubrica	

9.4 CAIXAS SANITÁRIAS							R\$	R\$
							553.530,00	653.165,40
9.4.1	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA, ESPESSURA DE 6CM, PARA CAIXA DE INSPEÇÃO COM 60CM DE DIÂMETRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	150,00	57,49	R\$ 8.623,50	67,84 R\$ 10.175,73
9.4.2	EMOP	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	150,00	176,59	R\$ 26.488,50	208,38 R\$ 31.256,43
9.4.3	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPEÇÃO/CAIXA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CÍRCULO DE FUNDO, 3 ANEIS SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIÂMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAÍDA) DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ESCAVAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	150,00	281,27	R\$ 42.190,50	331,90 R\$ 49.784,79
9.4.4	EMOP	15.002.0400-0	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIÂMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	300,00	176,59	R\$ 52.977,00	208,38 R\$ 62.512,86
9.4.5	EMOP	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	150,00	919,87	R\$ 137.980,50	1.085,45 R\$ 162.816,99
9.4.6	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	150,00	1.139,17	R\$ 170.875,50	1.344,22 R\$ 201.633,09
9.4.7	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 1200X1500MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	150,00	762,63	R\$ 114.394,50	899,90 R\$ 134.985,51
9.5 TUBOS COLETORES SANITÁRIOS							R\$	R\$
							144.627,75	170.660,74
9.5.1	EMOP	15.036.0086-0	TUBO DE PVC RIGIDO, CONFORME ABNT NBR-5688 DE 75MM, LINHA REFORÇADA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00	35,02	R\$ 15.759,00	41,32 R\$ 18.595,62



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	174
Rubrica	

9.5.2	EMOP	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	675,00	50,21	R\$ 33.891,75	59,25	R\$ 39.992,26
9.5.3	EMOP	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	900,00	105,53	R\$ 94.977,00	124,53	R\$ 112.072,86
10			COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES				R\$ 687.827,53		R\$ 811.636,43
10.1			BEIRAIS SOBRE JANELAS E PORTAS				R\$ 57.011,08		R\$ 67.273,07
10.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 60CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	225,00	133,01	R\$ 29.926,64	156,95	R\$ 35.313,43
10.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 120CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	90,00	300,94	R\$ 27.084,44	355,11	R\$ 31.959,64
10.2			COBERTURAS CERÂMICAS				R\$ 156.204,75		R\$ 184.321,60
10.2.1	SCO	SC 04.05.2100	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, MEDIDA EM PROJEÇÃO HORIZONTAL, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.(DESONERADO)	M2	450,00	12,41	R\$ 5.584,50	14,64	R\$ 6.589,71
10.2.2	SCO	SC 04.05.2150	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	450,00	27,59	R\$ 12.415,50	32,56	R\$ 14.650,29
10.2.3	EMOP	16.013.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	225,00	56,05	R\$ 12.611,25	66,14	R\$ 14.881,27
10.2.4	EMOP	16.013.0015-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	75,00	73,06	R\$ 5.479,50	86,21	R\$ 6.465,81



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	175
Rubrica	

10.2.5	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	450,00	85,32	R\$ 38.394,00	100,68	R\$ 45.304,92
10.2.6	EMOP	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	900,00	90,80	R\$ 81.720,00	107,14	R\$ 96.429,60
10.3			COBERTURAS DE FIBROCIMENTO			R\$ 242.392,50		R\$ 286.023,14	
10.3.1	EMOP	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,E XCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675,00	10,39	R\$ 7.013,25	12,26	R\$ 8.275,63
10.3.2	EMOP	16.013.0009-0	RETRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,E XCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675,00	16,23	R\$ 10.955,25	19,15	R\$ 12.927,19
10.3.3	SCO	SC.04.05.2450	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA DE FIBRO-CIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO MEDINDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	675,00	12,90	R\$ 8.707,50	15,22	R\$ 10.274,85
10.3.4	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.025,00	49,58	R\$ 100.399,50	58,50	R\$ 118.471,41
10.3.5	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.700,00	42,71	R\$ 115.317,00	50,40	R\$ 136.074,06
10.4			PEÇAS DE MADEIRA PARA COBERTURAS			R\$ 26.529,30		R\$ 31.304,56	
10.4.1	EMOP	16.001.0110-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"X1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225,00	24,26	R\$ 5.458,50	28,63	R\$ 6.441,03
10.4.2	EMOP	16.001.0118-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	675,00	9,20	R\$ 6.210,00	10,86	R\$ 7.327,80
10.4.3	EMOP	16.001.0087-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURA DEQUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E	M	135,00	36,43	R\$ 4.918,05	42,99	R\$ 5.803,29



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	176
Rubrica	

			COLOCACAO						
10.4.4	EMOP	16.001.0090-0	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X4.1/2",PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135,00	73,65	R\$ 9.942,75	86,91	R\$ 11.732,44
10.5 IMPERMEABILIZAÇÕES							R\$		R\$
							136.486,20		161.053,71
10.5.1	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III- B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRAT O CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAM ADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	540,00	86,43	R\$ 46.672,20	101,99	R\$ 55.073,19
10.5.2	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO- ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1.800,00	23,15	R\$ 41.670,00	27,32	R\$ 49.170,60
10.5.3	EMOP	16.034.0006-0	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOSOU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENCA DE CAL,C/ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	M2	2.400,00	20,06	R\$ 48.144,00	23,67	R\$ 56.809,92
10.6 CALHA BEIRAL							R\$		R\$
							69.203,70		81.660,35
10.6.1	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI- CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540,00	106,89	R\$ 57.720,60	126,13	R\$ 68.110,30
10.6.2	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270,00	42,53	R\$ 11.483,10	50,19	R\$ 13.550,05
11 PINTURAS							R\$		R\$
							533.641,43		629.696,89
11.1			SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO				R\$		R\$
							129.068,93		152.301,34



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	177
Rubrica	

11.1.1	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.989,35	28,64	R\$ 85.614,98	33,80	R\$ 101.025,68
11.1.2	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.200,20	19,75	R\$ 43.453,95	23,31	R\$ 51.275,66
11.2		SOBRE PAREDES E TETOS					R\$ 404.572,50		R\$ 477.395,55
11.2.1	EMOP	17.012.0011-0	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA, EM TRES DEMAOS, ADICIONANDO FIXADOR	M2	4.050,00	12,05	R\$ 48.802,50	14,22	R\$ 57.586,95
11.2.2	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	6.750,00	20,70	R\$ 139.725,00	24,43	R\$ 164.875,50
11.2.3	EMOP	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	6.750,00	10,27	R\$ 69.322,50	12,12	R\$ 81.800,55
11.2.4	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6.750,00	15,63	R\$ 105.502,50	18,44	R\$ 124.492,95
11.2.5	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAIO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DEMAIO DE ACABAMENTO	M2	3.000,00	13,74	R\$ 41.220,00	16,21	R\$ 48.639,60
12		APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					R\$ 268.740,58		R\$ 310.104,12



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	178
Rubrica	

12.1 ARRANCAMENTOS						R\$ 3.104,91		R\$ 3.663,78	
12.1.1	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	45,00	20,29	R\$ 913,05	23,94	R\$ 1.077,39
12.1.2	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	54,00	40,59	R\$ 2.191,86	47,90	R\$ 2.586,39
12.2 APARELHOS DE BANHEIROS						R\$ 265.635,67		R\$ 306.440,34	
12.2.1	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00	355,47	R\$ 53.320,50	401,68	R\$ 60.252,16
12.2.2	EMOP	18.006.0005-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00	66,12	R\$ 9.918,00	74,72	R\$ 11.207,34
12.2.3	EMOP	18.006.0028-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUMNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00	295,14	R\$ 44.271,00	333,51	R\$ 50.026,23
12.2.4	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00	79,01	R\$ 11.851,50	89,28	R\$ 13.392,19
12.2.5	EMOP	18.008.0005-0	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO, DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150,00	8,14	R\$ 1.221,00	9,20	R\$ 1.379,73
12.2.6	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00	52,44	R\$ 7.866,00	59,26	R\$ 8.888,58
12.2.7	EMOP	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRAO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00	16,92	R\$ 2.538,00	19,12	R\$ 2.867,94
12.2.8	EMOP	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, 1605 DE 1.1/4", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00	41,12	R\$ 6.168,00	46,47	R\$ 6.969,84
12.2.9	EMOP	18.013.0127-0	SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL. FORNECIMENTO	UN	300,00	7,72	R\$ 2.316,00	8,72	R\$ 2.617,08
12.2.10	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150,00	4,83	R\$ 724,50	5,46	R\$ 818,68
12.2.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 0 24	CUBA DE ACO INOXIDÁVEL DE 560X330X120MM (AISI 304), VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO SANFONADO UNIVERSAL PVC, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	279,32	R\$ 41.898,69	329,60	R\$ 49.440,45



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	179
Rubrica	

12.2.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 25	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, COM REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 15X15CM QUALIDADE EXTRA ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA E REJUNTE FLEXÍVEL BRANCO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	108,00	773,54	R\$ 83.542,48	912,78	R\$ 98.580,12
13		ACESSIBILIDADE				R\$ 46.713,60		R\$ 53.962,58	
13.1		LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS				R\$ 17.495,70		R\$ 19.903,73	
13.1.1	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15,00	988,24	R\$ 14.823,60	1.116,71	R\$ 16.750,66
13.1.2	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSÍVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	89,07	R\$ 2.672,10	105,10	R\$ 3.153,07
13.2		VASOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS				R\$ 10.848,90		R\$ 12.383,44	
13.2.1	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15,00	557,67	R\$ 8.365,05	630,17	R\$ 9.452,50
13.2.2	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	165,59	R\$ 2.483,85	195,40	R\$ 2.930,94
13.3		BOXES E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS				R\$ 18.369,00		R\$ 21.675,41	



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	180
Rubrica	

13.3.1	EMOP	18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	285,59	R\$ 4.283,85	337,00	R\$ 5.054,94
13.3.2	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	125,98	R\$ 3.779,40	148,66	R\$ 4.459,69
13.3.3	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	687,05	R\$ 10.305,75	810,72	R\$ 12.160,78
14		LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS					R\$ 41.568,56		R\$ 49.050,90
14.1		LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS					R\$ 41.568,56		R\$ 49.050,90
14.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO FOTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS, COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ATE 500M2	M2	6.000,00	6,93	R\$ 41.568,56	8,18	R\$ 49.050,90
15		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 557.526,37		R\$ 557.526,36
15.1		MÃO DE OBRA INDIRETA					R\$ 557.526,37		R\$ 557.526,36
15.1.1	SINAPI	90.767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	30,83	R\$ 65.112,96	30,83	R\$ 65.112,96
15.1.2	SINAPI	90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.584,00	106,92	R\$ 169.361,28	106,92	R\$ 169.361,28
15.1.3	SINAPI	100.533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	19,47	R\$ 41.120,64	19,47	R\$ 41.120,64
15.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.152,00	55,06	R\$ 63.433,50	55,06	R\$ 63.433,49
15.1.5	SINAPI	90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	34,37	R\$ 145.178,88	34,37	R\$ 145.178,88
15.1.6	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1.398,00	6,90	R\$ 9.646,20	6,90	R\$ 9.646,20



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	181
Rubrica	

15.1.7	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAÇÃO CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1.398,00	13,00	R\$ 18.174,00	13,00	R\$ 18.174,00
15.1.8	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNXME S	48,16	240,00	R\$ 11.558,40	240,00	R\$ 11.558,40
15.1.9	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTAR	UN	1.398,00	6,96	R\$ 9.730,08	6,96	R\$ 9.730,08
15.1.10	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPLADM LOCAL, CONSID: CONSUMO ÁGUA, TEL. ENERGIA ELÉTRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA OBRA, MOVEIS E UTENSÍLIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIA, UNIFORMES, DIÁRIA, EXAMES ADMISSIONAIS PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSÍDIOS ALIMLE TRANSPORTE PESSOAL	UR	789,90	30,65	R\$ 24.210,44	30,65	R\$ 24.210,43
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)									R\$ 9.650.675,71
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)									R\$ 11.301.820,75
TOTAL BDI									R\$ 1.651.145,04
TOTAL C/ BDI									R\$ 11.301.820,75

Observações:

OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI DIFERENCIADO.

OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL OU COTAÇÃO NÃO POSSUEM INCIDÊNCIA DE BDI.

FOI APLICADA A FÓRMULA TRUNCAR COM DUAS CASAS DECIMAIS NO VALOR TOTAL DOS ITENS COM BDI



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	182
Rubrica	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE 02 – DISTRITO 3 E 4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LOTE 2: DISTRITOS 3 E 4

OBRA PROGRAMA MELHORIA
: HABITACIONAL - 2º FASE
END: DISTRITO INOÃ E
ITAIPUAÇU
PRAZ 12 MESES
O:

LOTE 1 (UN) = 300,00

Fonte	lo
EMOP	mar-22
SINAPI	mar-22
SCO	mar-22
COTAÇÃO S	N/A

SERVIÇOS	BDI:	18,00%
FORNECIMENTO	BDI DIF.:	13,00%
ADM LOCAL	S/BDI	0,00%
COTAÇÕES	S/BDI	0,00%

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						P. UNIT.	TOTAL	P. UNIT.	TOTAL
1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				R\$ 143.635,60	R\$	169.489,96
1.1			TAPUMES, OFICINAS E DEPÓSITOS				R\$ 24.463,98	R\$	28.867,49
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	158,40	26,35	R\$ 4.173,84	31,09	R\$ 4.925,13
1.1.2	EMOP	02.010.0002-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO, SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS 3 VEZES	M2	78,00	260,13	R\$ 20.290,14	306,95	R\$ 23.942,36
1.2			CONTAINERS E BANHEIROS QUÍMICOS				R\$ 89.467,76	R\$	105.571,95
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPIPO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMS	12,00	650,00	R\$ 7.800,00	767,00	R\$ 9.204,00



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	183
Rubrica	

1.2.2	EMOP	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	48,00	858,37	R\$ 41.201,76	1.012,88	R\$ 48.618,07
1.2.3	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	500,00	32,33	R\$ 16.165,00	38,15	R\$ 19.074,70
1.2.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	10,00	78,10	R\$ 781,00	92,16	R\$ 921,58
1.2.5	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	24,00	980,00	R\$ 23.520,00	1.156,40	R\$ 27.753,60
1.3			INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO E PLACAS				R\$ 15.928,46	R\$	18.795,57
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2,00	4.360,86	R\$ 8.721,72	5.145,81	R\$ 10.291,62
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	2,00	2.314,45	R\$ 4.628,90	2.731,05	R\$ 5.462,10
1.3.3	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	214,82	R\$ 2.577,84	253,49	R\$ 3.041,85
1.4			ANDAIMES TUBULARES				R\$ 13.775,40	R\$	16.254,95
1.4.1	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJEC AO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.350,00	0,18	R\$ 243,00	0,21	R\$ 286,74
1.4.2	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE	M2	90,00	0,84	R\$ 75,60	0,99	R\$ 89,20



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	184
Rubrica	

			TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL						
1.4.3	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	15,00	6,48	R\$ 97,20	7,65	R\$ 114,69
1.4.4	EMOP	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	540,00	10,00	R\$ 5.400,00	11,80	R\$ 6.372,00
1.4.5	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.080,00	6,81	R\$ 7.354,80	8,04	R\$ 8.678,66
1.4.6	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1.080,00	0,56	R\$ 604,80	0,66	R\$ 713,66
2							R\$ 324.644,17	R\$	383.080,10
2.1							R\$ 289.850,13	R\$	342.023,14
2.1.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3.576,52	57,95	R\$ 207.259,33	68,38	R\$ 244.566,01
2.1.2	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	2.307,65	35,79	R\$ 82.590,79	42,23	R\$ 97.457,13
2.2							R\$ 34.794,05	R\$	41.056,96
2.2.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	87,00	260,22	R\$ 22.639,14	307,06	R\$ 26.714,18
2.2.2	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	432,25	28,12	R\$ 12.154,91	33,18	R\$ 14.342,78
3							R\$ 31.170,60	R\$	36.781,30
3.1							R\$ 31.170,60	R\$	36.781,30



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	185
Rubrica	

3.1.1	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 300MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	225,00	52,00	R\$ 11.700,00	61,36	R\$ 13.806,00
3.1.2	EMOP	15.001.0032-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO, SEM TAMPA	UN	45,00	432,68	R\$ 19.470,60	510,56	R\$ 22.975,30
4			REPARO EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS				R\$ 1.544.958,28		R\$ 1.905.058,49
4.1			DEMOLIÇÕES				R\$ 21.757,95		R\$ 25.674,38
4.1.1	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	67,50	322,34	R\$ 21.757,95	380,36	R\$ 25.674,38
4.2			REPARO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL				R\$ 676.782,02		R\$ 798.602,75
4.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ENGLOBALANDO: - REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA DE CAPEAMENTO. - LIMPEZA DO CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO. - TRATAMENTO DE ARMADURA COM INIBIDOR DE CORROSÃO. - RECOMPOSIÇÃO DO CAPEAMENTO DE CONCRETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) ADITIVADA COM RESINA ACRÍLICA NA PROPORÇÃO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SÍLICA ATIVA NA PROPORÇÃO DE 5% A 10% DE CIMENTO	M2	360,00	243,19	R\$ 87.549,21	286,97	R\$ 103.308,06
4.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA BALDRAMES, SEÇÃO 15X40CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1.080,00	112,66	R\$ 121.670,21	132,94	R\$ 143.570,84



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	186
Rubrica	

4.2.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA SAPATA, SEÇÃO 60X60X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00 UNIDADE DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	UN	360,00	210,61	R\$ 75.819,50	248,52	R\$ 89.467,00
4.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA ELEMENTO ESTRUTURAL, TIPO LAJE, H=12CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M² DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M2	1.080,00	176,54	R\$ 190.658,32	208,31	R\$ 224.976,81
4.2.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA PILARES, VIGAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO, SEÇÃO 15X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1.800,00	111,71	R\$ 201.084,79	131,82	R\$ 237.280,04
4.3 MURO DE CONTENÇÃO							R\$ 69.498,10	R\$	82.007,76
4.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	MURO DE CONTENCAO DE TALUDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 15X20X40 E 20X20X40 CM, ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUINDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, BASE DE CONCRETO ARMADO, ACO CA-50, ENCHIMENTO DE BLOCOS, DRENOS (BUZINOTES E PRISMAS DE BRITA 3) E IMPERMEABILIZAÇÃO. MEDIDO PELO COMPRIMENTO REAL.	M	60,00	1.158,30	R\$ 69.498,10	1.366,80	R\$ 82.007,76
4.4 CASTELO D'ÁGUA							R\$ 823.922,05	R\$	972.228,01



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	187
Rubrica	

4.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	CASTELO D'ÁGUA, CONFORME PROJETO ESPECÍFICO, ENGOBANDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE: - ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E LAJE PRÉ-MOLDADA. - ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20CM. - ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM. - RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: REGISTROS DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, TUBOS E CONEXÕES PVC RÍGIDO DE 25MM E 32MM SOLDÁVEIS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA, TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4" E CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,50MM2 450/750V.	UN	105,00	6.767,61	R\$ 710.598,70	7.985,78	R\$ 838.506,46
4.4.2	EMOP	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105,00	1.079,27	R\$ 113.323,35	1.273,54	R\$ 133.721,55
4.5		VERGAS, LAJES E OUTROS					R\$ 22.496,27	R\$	26.545,59
4.5.1	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	9,90	2.272,35	R\$ 22.496,27	2.681,37	R\$ 26.545,59
5		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					R\$ 737.031,84	R\$	869.697,55
5.1		ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS					R\$ 426.071,34	R\$	502.764,17
5.1.1	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	226,80	87,30	R\$ 19.799,64	103,01	R\$ 23.363,57
5.1.2	EMOP	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	7.290,00	55,73	R\$ 406.271,70	65,76	R\$ 479.400,60
5.2		ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO					R\$ 310.960,50	R\$	366.933,38
5.2.1	EMOP	12.005.0165-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E	M2	3.780,00	80,37	R\$ 303.798,60	94,84	R\$ 358.482,34



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	188
Rubrica	

			MEDIDA PELA AREA REAL						
5.2.2	EMOP	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOUUM VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	30,00	238,73	R\$ 7.161,90	281,70	R\$ 8.451,04
6		REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					R\$ 1.538.298,95	R\$	1.815.192,72
6.1		ENCHIMENTO DE PISOS					R\$ 580.667,18	R\$	685.187,25
6.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	ENCHIMENTO DE PISO COM ESCOMBROS DAS PRÓPRIAS EDIFICAÇÕES, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA A PÁ, TRANSPORTE HORIZONTAL DO ENTULHO EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTÂNCIA, ESPALHAMENTO, DOIS TIROS COM SOQUETE E REGA.	M3	202,50	116,75	R\$ 23.641,88	137,77	R\$ 27.897,41
6.1.2	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	405,00	16,64	R\$ 6.739,20	19,64	R\$ 7.952,25
6.1.3	EMOP	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.350,00	11,93	R\$ 16.105,50	14,08	R\$ 19.004,49
6.1.4	EMOP	13.301.0080-1	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	3.375,00	38,16	R\$ 128.790,00	45,03	R\$ 151.972,20
6.1.5	EMOP	13.301.0118-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	4.050,00	22,16	R\$ 89.748,00	26,15	R\$ 105.902,64
6.1.6	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	2.700,00	50,19	R\$ 135.513,00	59,22	R\$ 159.905,34
6.1.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	2.025,00	85,74	R\$ 173.623,50	101,17	R\$ 204.875,73



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	189
Rubrica	

6.1.8	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO) ,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	45,00	144,58	R\$ 6.506,10	170,60	R\$ 7.677,19
6.2		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS			R\$ 776.462,42		R\$ 916.225,65		
6.2.1	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	1.350,00	25,56	R\$ 34.506,00	30,16	R\$ 40.717,08
6.2.2	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	810,00	20,45	R\$ 16.564,50	24,13	R\$ 19.546,11
6.2.3	EMOP	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6.750,00	36,70	R\$ 247.725,00	43,31	R\$ 292.315,50
6.2.4	EMOP	13.002.0017-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6.750,00	30,85	R\$ 208.237,50	36,40	R\$ 245.720,25
6.2.5	EMOP	13.010.0049-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	1,89	888,58	R\$ 1.679,42	1.048,52	R\$ 1.981,71
6.2.6	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE, MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	2.250,00	119,00	R\$ 267.750,00	140,42	R\$ 315.945,00
6.3		REBAIXOS DE TETOS			R\$ 86.961,60		R\$ 102.614,68		
6.3.1	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	540,00	11,93	R\$ 6.442,20	14,08	R\$ 7.601,79
6.3.2	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	540,00	5,11	R\$ 2.759,40	6,03	R\$ 3.256,09
6.3.3	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.080,00	72,00	R\$ 77.760,00	84,96	R\$ 91.756,80



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	190
Rubrica	

6.4		RODAPÉS, PEITORIS, SOLEIRAS E TENTOS				R\$		R\$		111.165,14
						94.207,76				
6.4.1	EMOP	13.330.0101-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	675,00	33,96	R\$ 22.923,00	40,07	R\$	27.049,14
6.4.2	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	540,00	83,49	R\$ 45.084,60	98,52	R\$	53.199,82
6.4.3	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	270,00	65,47	R\$ 17.676,90	77,25	R\$	20.858,74
6.4.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM GRANITO (TENTO), SEM REBAIXO, COM 5CM DE ALTURA, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	180,00	47,35	R\$ 8.523,26	55,87	R\$	10.057,44
7		ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS				R\$		R\$		1.140.401,71
						970.499,92				
7.1		ARRANCAMENTO DE ESQUADRIAS				R\$		R\$		12.802,41
						10.849,50				
7.1.1	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	450,00	24,11	R\$ 10.849,50	28,45	R\$	12.802,41
7.2		ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS				R\$		R\$		296.684,92
						251.427,91				
7.2.1	EMOP	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'ÁGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATE 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,40	741,94	R\$ 4.006,48	875,49	R\$	4.727,64
7.2.2	EMOP	14.002.0070-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M, FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE 1.1/4"X1/4", ESPACADAS DE 12,5CM, CONTORNO E MARCOS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8", TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DE 20CM DE ALTURA, COM FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,80	1.262,57	R\$ 81.814,54	1.489,83	R\$	96.541,15
7.2.3	EMOP	14.002.0404-0	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM ALMOFADA E DIVISOES HORIZONTAIS, PINTADA COM TINTA PRIMER, COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M, INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00	422,29	R\$ 38.006,10	498,30	R\$	44.847,19



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	191
Rubrica	

7.2.4	EMOP	14.002.0432-0	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS,MEDINDO 0,60X0,60M,PRE-PINTADA,COMPLETA,COM 2 QUADROS FIXOS,SEND0 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR,EXCLUSIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	173,17	R\$ 25.975,50	204,34	R\$ 30.651,09
7.2.5	EMOP	14.002.0482-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X1,50M,PRE-PINTADA,COMPLETA COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARARECEBER VIDRO (EXCLUSIVE ESTE),MASSA EXTERNA COM DIVISOES EGRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00	374,45	R\$ 33.700,50	441,85	R\$ 39.766,59
7.2.6	EMOP	14.002.0483-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,00X0,08M,COM 4 FOLHAS,MASSA EXTERNA COM DIVISAO,COM GRADE ELO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00	349,15	R\$ 31.423,50	412,00	R\$ 37.079,73
7.2.7	EMOP	14.002.0493-0	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,4 FOLHAS,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,00X2,00X0,14M,MASSA EXTERNACOM DIVISAO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	90,00	405,57	R\$ 36.501,30	478,57	R\$ 43.071,53
7.3 VIDROS							R\$ 55.487,97	R\$	65.475,80
7.3.1	EMOP	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	423,00	119,01	R\$ 50.341,23	140,43	R\$ 59.402,65
7.3.2	EMOP	14.004.0045-0	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,00	95,31	R\$ 5.146,74	112,47	R\$ 6.073,15
7.4 ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS							R\$ 622.297,89	R\$	729.523,34
7.4.1	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	681,43	R\$ 30.664,35	804,09	R\$ 36.183,93
7.4.2	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	641,32	R\$ 28.859,40	756,76	R\$ 34.054,09



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	192
Rubrica	

7.4.3	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300,00	631,15	R\$ 189.345,00	744,76	R\$ 223.427,10
7.4.4	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	620,97	R\$ 93.145,50	732,74	R\$ 109.911,69
7.4.5	EMOP	14.006.0220-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	563,25	R\$ 3.379,50	664,64	R\$ 3.987,81
7.4.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	598,65	R\$ 3.591,89	706,41	R\$ 4.238,43
7.4.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	557,84	R\$ 3.347,03	658,25	R\$ 3.949,49
7.4.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	552,40	R\$ 3.314,42	651,84	R\$ 3.911,01
7.4.9	EMOP	14.007.0038-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,DE:- FECHADURA EXTERNATIPO OVAL,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-ROSETA CIRCULAR EM LATAOLAMINADO, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-3 DOBRADICAS 3"X3"EM LATAO CROMADO,COM PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	45,00	159,90	R\$ 7.195,50	180,69	R\$ 8.130,91



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	193
Rubrica	

7.4.1 0	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO;- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	345,00	113,64	R\$ 39.205,80	128,41	R\$ 44.302,55
7.4.1 1	EMOP	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA BANHEIRO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC., DE:- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, COM CHAPATESTA EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR, ACAB. CROMADO;- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2", COMPINO E BOLAS DE LATAO	UN	150,00	104,77	R\$ 15.715,50	118,39	R\$ 17.758,51
7.4.1 2	EMOP	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, DE CORRER, DE 1 FOLHA, CONSTANDO DE FORN.S/COLOC. DE:- FECHADURA C/CHAVE BI-PART., LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- 2,00M DE TRILHO EM "U", DE FERRO;- 2 ROLDANAS DE FERRO;- 2 GUIAS DE LATAO, TAMANHO 3/4", SEM CANTONEIRA;- 2,00M CANALETA DE ALUMINIO, TAMANHO 2,00MX3/4", 2 CONCHAS COM FUO PARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	24,00	388,20	R\$ 9.316,80	438,67	R\$ 10.527,98
7.4.13	EMOP	14.006.0285-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM, TIPO VVP (VENEZIANA, VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	1.557,33	R\$ 93.439,80	1.837,65	R\$ 110.258,96
7.4.14	EMOP	14.006.0286-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 100X100X3CM, TIPO VVP (VENEZIANA, VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	1.290,81	R\$ 77.448,60	1.523,16	R\$ 91.389,34
7.4.1 5	EMOP	14.007.0155-0	FERRAGENS P/JANELA MADEIRA DE ABRIR, 2 FOLHAS, DO TIPO VIDRO, VENEZIANA E POSTIGO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC. DE:- 6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"X3", C/PINO E BOLAS DE LATAO;- 4 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 1.3/4"X2";- 2 FECHOS DE FIO REDONDO, DE FERRO, DE 2", ACABAMENTO CROMADO;- 1 FECHO REDONDO DE FERRO, P/PINTAR, 20CM, 1 FECHO REDONDO, P/PINTAR, 30CM	UN	120,00	202,74	R\$ 24.328,80	229,10	R\$ 27.491,54



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	194
Rubrica	

7.5						CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS		R\$	R\$	35.915,24
								R\$		
								30.436,65		
7.5.1	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00	164,28	R\$ 9.856,80	193,85	R\$	11.631,02
7.5.2	EMOP	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,00	457,33	R\$ 20.579,85	539,65	R\$	24.284,22
8						INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$	R\$	1.254.017,52
								R\$		
								1.062.726,75		
8.1						QUADRO, DISJUNTORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO		R\$	R\$	151.208,61
								128.142,90		
8.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 4 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 2 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	221,24	R\$ 33.186,00	261,06	R\$	39.159,48
8.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 7 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 3 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00	305,17	R\$ 13.732,65	360,10	R\$	16.204,52
8.1.3	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO :PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.750,00	10,42	R\$ 39.075,00	12,30	R\$	46.108,50
8.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	ATERRAMENTO COMPOSTO POR 1 CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC 25X25CM, 1 HASTE DE COBRE 5/8" (16MM)-240CM, 1 CONECTOR EM BRONZE PARA CABOS #2,5MM2 A 6 MM2, 6M DE CABO FLEXÍVEL # 2,5MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	225,00	187,33	R\$ 42.149,25	221,05	R\$	49.736,11



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	195
Rubrica	

8.2		PONTOS DE LUZ, FORÇA E TOMADAS		R\$		R\$		972.380,46	
8.2.1	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00	334,33	R\$ 50.149,50	394,51	R\$ 59.176,41
8.2.2	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00	640,48	R\$ 96.072,00	755,77	R\$ 113.364,96
8.2.3	EMOP	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00	819,24	R\$ 122.886,00	966,70	R\$ 145.005,48
8.2.4	EMOP	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA ATE 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	150,00	426,62	R\$ 63.993,00	503,41	R\$ 75.511,74
8.2.5	EMOP	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2", 18,00M DE FIO 0,75MM2, BOTAO E CIGARRA	UN	150,00	215,95	R\$ 32.392,50	254,82	R\$ 38.223,15
8.2.6	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00	325,21	R\$ 73.172,25	383,75	R\$ 86.343,25
8.2.7	EMOP	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE	UN	150,00	325,83	R\$ 48.874,50	384,48	R\$ 57.671,91



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	196
Rubrica	

			RASGO EM ALVENARIA						
8.2.8	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00	436,23	R\$ 98.151,75	514,75	R\$ 115.819,06
8.2.9	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00	565,36	R\$ 84.804,00	667,12	R\$ 100.068,72
8.2.10	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00	682,47	R\$ 153.555,75	805,31	R\$ 181.195,78
8.3 LUMINÁRIAS TIPO CALHA							R\$ 110.532,60	R\$	130.428,45
8.3.1	EMOP	15.020.0033-0	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.080,00	12,77	R\$ 13.791,60	15,07	R\$ 16.274,08
8.3.2	EMOP	15.020.0155-0	LAMPADA LED, BULBO, A60, 8W, 100/240V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00	10,91	R\$ 5.891,40	12,87	R\$ 6.951,85
8.3.3	EMOP	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00	124,11	R\$ 67.019,40	146,45	R\$ 79.082,89
8.3.4	EMOP	18.027.0460-0	GLOBO ESFERICO EM PLASTICO, DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMINIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00	44,13	R\$ 23.830,20	52,07	R\$ 28.119,63
9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 1.115.359,4	R\$	1.316.124,12
4									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	197
Rubrica	

9.1		RESERVATÓRIOS				R\$	R\$	R\$	140.396,32
						118.979,94			
9.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	RESERVATORIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, REGISTROS DE ESFERA (RECALQUE/LIMPEZA) E TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	102,00	1.166,47	R\$ 118.979,94	1.376,43	R\$ 140.396,32
9.2		RAMAIS HIDROSSANITÁRIOS				R\$	R\$	R\$	307.463,16
						260.562,00			
9.2.1	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	150,00	469,92	R\$ 70.488,00	554,51	R\$ 83.175,84
9.2.2	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	150,00	308,13	R\$ 46.219,50	363,59	R\$ 54.539,01
9.2.3	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	150,00	196,24	R\$ 29.436,00	231,56	R\$ 34.734,48
9.2.4	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	150,00	278,49	R\$ 41.773,50	328,62	R\$ 49.292,73
9.2.5	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	150,00	337,29	R\$ 50.593,50	398,00	R\$ 59.700,33
9.2.6	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDADAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00	62,77	R\$ 9.415,50	74,07	R\$ 11.110,29



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	198
Rubrica	

9.2.7	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00	84,24	R\$ 12.636,00	99,40	R\$ 14.910,48
9.3		REGISTROS, TUBOS E CONEXÕES PVC ÁGUA FRIA					R\$ 37.659,75	R\$	44.438,50
9.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4" E ADAPTADORES SOLDÁVEIS CURTOS COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO COM DIÂMETRO 25MMX3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	55,99	R\$ 8.398,50	66,07	R\$ 9.910,23
9.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00	28,14	R\$ 12.661,50	33,20	R\$ 14.940,57
9.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00	36,89	R\$ 16.599,75	43,53	R\$ 19.587,70
9.4		CAIXAS SANITÁRIAS					R\$ 553.530,00	R\$	653.165,40
9.4.1	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESSURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	57,49	R\$ 8.623,50	67,84	R\$ 10.175,73
9.4.2	EMOP	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	176,59	R\$ 26.488,50	208,38	R\$ 31.256,43
9.4.3	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	281,27	R\$ 42.190,50	331,90	R\$ 49.784,79
9.4.4	EMOP	15.002.0400-0	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300,00	176,59	R\$ 52.977,00	208,38	R\$ 62.512,86



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	199
Rubrica	

9.4.5	EMOP	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	919,87	R\$ 137.980,50	1.085,45	R\$ 162.816,99
9.4.6	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	1.139,17	R\$ 170.875,50	1.344,22	R\$ 201.633,09
9.4.7	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 1200X1500MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	762,63	R\$ 114.394,50	899,90	R\$ 134.985,51
9.5		TUBOS COLETORES SANITÁRIOS					R\$ 144.627,75	R\$	170.660,74
9.5.1	EMOP	15.036.0086-0	TUBO DE PVC RIGIDO, CONFORME ABNT NBR-5688 DE 75MM, LINHA REFORCADA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00	35,02	R\$ 15.759,00	41,32	R\$ 18.595,62
9.5.2	EMOP	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO, CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM, LINHA REFORCADA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	675,00	50,21	R\$ 33.891,75	59,25	R\$ 39.992,26
9.5.3	EMOP	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO, CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM, LINHA REFORCADA, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	900,00	105,53	R\$ 94.977,00	124,53	R\$ 112.072,86
10		COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$ 687.827,53	R\$	811.636,43
10.1		BEIRAS SOBRE JANELAS E PORTAS					R\$ 57.011,08	R\$	67.273,07
10.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 60CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	225,00	133,01	R\$ 29.926,64	156,95	R\$ 35.313,43
10.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 120CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	90,00	300,94	R\$ 27.084,44	355,11	R\$ 31.959,64
10.2		COBERTURAS CERÂMICAS					R\$ 156.204,75	R\$	184.321,60
10.2.1	SCO	SC 04.05.2100	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, MEDIDA EM PROJEÇÃO HORIZONTAL, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. (DESONERADO)	M2	450,00	12,41	R\$ 5.584,50	14,64	R\$ 6.589,71



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	200
Rubrica	

10.2.2	SCO	SC 04.05.2150	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	450,00	27,59	R\$ 12.415,50	32,56	R\$ 14.650,29
10.2.3	EMOP	16.013.0001-0	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS FRANCESAS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	225,00	56,05	R\$ 12.611,25	66,14	R\$ 14.881,27
10.2.4	EMOP	16.013.0015-0	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL. MEDIDAS PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	75,00	73,06	R\$ 5.479,50	86,21	R\$ 6.465,81
10.2.5	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	450,00	85,32	R\$ 38.394,00	100,68	R\$ 45.304,92
10.2.6	EMOP	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	900,00	90,80	R\$ 81.720,00	107,14	R\$ 96.429,60
10.3 COBERTURAS DE FIBROCIMENTO							R\$ 242.392,50	R\$	286.023,14
10.3.1	EMOP	05.001.0042-0	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	675,00	10,39	R\$ 7.013,25	12,26	R\$ 8.275,63
10.3.2	EMOP	16.013.0009-0	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO. MEDIDAS PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	675,00	16,23	R\$ 10.955,25	19,15	R\$ 12.927,19
10.3.3	SCO	SC 04.05.2450	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA DE FIBRO-CIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO MEDINDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	675,00	12,90	R\$ 8.707,50	15,22	R\$ 10.274,85
10.3.4	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PEÇAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2.025,00	49,58	R\$ 100.399,50	58,50	R\$ 118.471,41
10.3.5	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 6MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2.700,00	42,71	R\$ 115.317,00	50,40	R\$ 136.074,06



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	201
Rubrica	

10.4		PEÇAS DE MADEIRA PARA COBERTURAS				R\$ 26.529,30		R\$	31.304,56
10.4.1	EMOP	16.001.0110-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"x1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225,00	24,26	R\$ 5.458,50	28,63	R\$ 6.441,03
10.4.2	EMOP	16.001.0118-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	675,00	9,20	R\$ 6.210,00	10,86	R\$ 7.327,80
10.4.3	EMOP	16.001.0087-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"x3",PARA COBERTURA DEQUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135,00	36,43	R\$ 4.918,05	42,99	R\$ 5.803,29
10.4.4	EMOP	16.001.0090-0	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"x4.1/2",PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135,00	73,65	R\$ 9.942,75	86,91	R\$ 11.732,44
10.5		IMPERMEABILIZAÇÕES				R\$ 136.486,20		R\$	161.053,71
10.5.1	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	540,00	86,43	R\$ 46.672,20	101,99	R\$ 55.073,19
10.5.2	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1.800,00	23,15	R\$ 41.670,00	27,32	R\$ 49.170,60
10.5.3	EMOP	16.034.0006-0	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOSOU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENCIA DE CAL,C/ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMASO CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	M2	2.400,00	20,06	R\$ 48.144,00	23,67	R\$ 56.809,92
10.6		CALHA BEIRAL				R\$ 69.203,70		R\$	81.660,35
10.6.1	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540,00	106,89	R\$ 57.720,60	126,13	R\$ 68.110,30
10.6.2	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270,00	42,53	R\$ 11.483,10	50,19	R\$ 13.550,05
11		PINTURAS				R\$ 533.641,43		R\$	629.696,89
11.1			SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO				R\$ 129.068,93	R\$	152.301,34



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	202
Rubrica	

11.1.1	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	2.989,35	28,64	R\$ 85.614,98	33,80	R\$ 101.025,68
11.1.2	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	2.200,20	19,75	R\$ 43.453,95	23,31	R\$ 51.275,66
11.2		SOBRE PAREDES E TETOS				R\$ 404.572,50		R\$ 477.395,55	
11.2.1	EMOP	17.012.0011-0	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA, EM TRES DEMÃOS, ADICIONANDO FIXADOR	M2	4.050,00	12,05	R\$ 48.802,50	14,22	R\$ 57.586,95
11.2.2	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	6.750,00	20,70	R\$ 139.725,00	24,43	R\$ 164.875,50
11.2.3	EMOP	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMÃOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	6.750,00	10,27	R\$ 69.322,50	12,12	R\$ 81.800,55
11.2.4	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	6.750,00	15,63	R\$ 105.502,50	18,44	R\$ 124.492,95
11.2.5	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.000,00	13,74	R\$ 41.220,00	16,21	R\$ 48.639,60
12		APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				R\$ 268.740,58		R\$ 310.104,12	
12.1		ARRANCAMENTOS				R\$ 3.104,91		R\$ 3.663,78	



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	203
Rubrica	

12.1.1	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	45,00	20,29	R\$ 913,05	23,94	R\$ 1.077,39
12.1.2	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	54,00	40,59	R\$ 2.191,86	47,90	R\$ 2.586,39
12.2	APARELHOS DE BANHEIROS						R\$ 265.635,67	R\$	306.440,34
12.2.1	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00	355,47	R\$ 53.320,50	401,68	R\$ 60.252,16
12.2.2	EMOP	18.006.0005-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00	66,12	R\$ 9.918,00	74,72	R\$ 11.207,34
12.2.3	EMOP	18.006.0028-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00	295,14	R\$ 44.271,00	333,51	R\$ 50.026,23
12.2.4	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00	79,01	R\$ 11.851,50	89,28	R\$ 13.392,19
12.2.5	EMOP	18.008.0005-0	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO, DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150,00	8,14	R\$ 1.221,00	9,20	R\$ 1.379,73
12.2.6	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00	52,44	R\$ 7.866,00	59,26	R\$ 8.888,58
12.2.7	EMOP	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRAO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00	16,92	R\$ 2.538,00	19,12	R\$ 2.867,94
12.2.8	EMOP	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, 1605 DE 1.1/4", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00	41,12	R\$ 6.168,00	46,47	R\$ 6.969,84
12.2.9	EMOP	18.013.0127-0	SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL. FORNECIMENTO	UN	300,00	7,72	R\$ 2.316,00	8,72	R\$ 2.617,08
12.2.10	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150,00	4,83	R\$ 724,50	5,46	R\$ 818,68
12.2.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	CUBA DE ACO INOXIDÁVEL DE 560X330X120MM (AISI 304), VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO SANFONADO UNIVERSAL PVC, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	279,32	R\$ 41.898,69	329,60	R\$ 49.440,45



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	204
Rubrica	

12.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, COM REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 15X15CM QUALIDADE EXTRA ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA E REJUNTE FLEXÍVEL BRANCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	108,00	773,54	R\$ 83.542,48	912,78	R\$ 98.580,12
13	ACESSIBILIDADE						R\$ 46.713,60	R\$	53.962,58
13.1	LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS						R\$ 17.495,70	R\$	19.903,73
13.1.1	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PARDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15,00	988,24	R\$ 14.823,60	1.116,71	R\$ 16.750,66
13.1.2	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	89,07	R\$ 2.672,10	105,10	R\$ 3.153,07
13.2	VASOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS						R\$ 10.848,90	R\$	12.383,44
13.2.1	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15,00	557,67	R\$ 8.365,05	630,17	R\$ 9.452,50
13.2.2	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	165,59	R\$ 2.483,85	195,40	R\$ 2.930,94
13.3	BOXES E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS						R\$ 18.369,00	R\$	21.675,41



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	205
Rubrica	

13.3.1	EMOP	18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	285,59	R\$ 4.283,85	337,00	R\$ 5.054,94
13.3.2	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 60CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	125,98	R\$ 3.779,40	148,66	R\$ 4.459,69
13.3.3	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	687,05	R\$ 10.305,75	810,72	R\$ 12.160,78
14		LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS					R\$ 41.568,56	R\$	49.050,90
14.1		LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS					R\$ 41.568,56	R\$	49.050,90
14.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO FOTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS, COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ATE 500M2	M2	6.000,00	6,93	R\$ 41.568,56	8,18	R\$ 49.050,90
15		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 557.526,37	R\$	557.526,36
15.1		MÃO DE OBRA INDIRETA					R\$ 557.526,37	R\$	557.526,36
15.1.1	SINAPI	90.767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	30,83	R\$ 65.112,96	30,83	R\$ 65.112,96
15.1.2	SINAPI	90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.584,00	106,92	R\$ 169.361,28	106,92	R\$ 169.361,28
15.1.3	SINAPI	100.533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	19,47	R\$ 41.120,64	19,47	R\$ 41.120,64
15.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.152,00	55,06	R\$ 63.433,50	55,06	R\$ 63.433,49
15.1.5	SINAPI	90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	34,37	R\$ 145.178,88	34,37	R\$ 145.178,88
15.1.6	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1.398,00	6,90	R\$ 9.646,20	6,90	R\$ 9.646,20
15.1.7	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1.398,00	13,00	R\$ 18.174,00	13,00	R\$ 18.174,00



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	206
Rubrica	

15.1.8	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAOCIVIL	UNXMES	48,16	240,00	R\$ 11.558,40	240,00	R\$ 11.558,40
15.1.9	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	1.398,00	6,96	R\$ 9.730,08	6,96	R\$ 9.730,08
15.1.10	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	789,90	30,65	R\$ 24.210,44	30,65	R\$ 24.210,43
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)								R\$	9.650.675,71
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)								R\$	11.301.820,75
TOTAL BDI								R\$	1.651.145,04
TOTAL C/ BDI								R\$	11.301.820,75

Observações:

OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI DIFERENCIADO.

OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL OU COTAÇÃO NÃO POSSUEM INCIDÊNCIA DE BDI.

FOI APLICADA A FÓRMULA TRUNCAR COM DUAS CASAS DECIMAIS NO VALOR TOTAL DOS ITENS COM BDI



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	207
Rubrica	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE 03 - DISTRITOS 1 E 2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | LOTE 3: DISTRITOS 1 E 2

OBRA : PROGRAMA MELHORIA
HABITACIONAL - 2ª FASE
END: DISTRITO CENTRO E PONTA
NEGRA
PRAZO: 12 MESES

LOTE 3 (UN) = 300,00

Fonte	lo
EMOP	mar-22
SINAPI	mar-22
SCO	mar-22
COTAÇÕES	N/A

SERVIÇOS	BDI:	18,00%
FORNECIMENTO	BDI DIF.:	13,00%
ADM LOCAL	S/BDI	0,00%
COTAÇÕES	S/BDI	0,00%

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						P. UNIT.	TOTAL	P. UNIT.	TOTAL
1			TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIO			R\$	405.654,55	R\$	478.672,34
1.1			TAPUMES E DEPÓSITOS			R\$	379.189,39	R\$	447.443,46
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	289,20	26,35	R\$ 7.620,42	31,09	R\$ 8.992,09
1.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	GALPAO FECHADO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO, SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS 3 VEZES	M2	1.080,00	344,05	R\$ 371.568,97	405,97	R\$ 438.451,37
1.2			CONTAINERS			R\$	11.189,20	R\$	13.203,25
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO	UNXMS	12,00	650,00	R\$ 7.800,00	767,00	R\$ 9.204,00



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	208
Rubrica	

			EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO- SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VI DEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)								
1.2.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100,00	32,33	R\$	3.233,00	38,15	R\$	3.814,94
1.2.3	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	78,10	R\$	156,20	92,16	R\$	184,31
1.3		INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO					R\$	6.675,31	R\$	7.876,86	
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	4.360,86	R\$	4.360,86	5.145,81	R\$	5.145,81
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.314,45	R\$	2.314,45	2.731,05	R\$	2.731,05
1.4		TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO					R\$	8.600,66	R\$	10.148,77	
1.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PECA,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	94,43	91,08	R\$	8.600,66	107,47	R\$	10.148,77
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$	215.871,62	R\$	215.871,62	
2.1		MÃO DE OBRA INDIRETA					R\$	215.871,62	R\$	215.871,62	
2.1.1	EMOP	05.105.0200-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA PARA 1 POSTO	MES	12,00	14.383,06	R\$	172.596,72	14.383,06	R\$	172.596,72



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	209
Rubrica	

2.1.2	SINAPI	90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	34,37	R\$ 32.995,20	34,37	R\$ 32.995,20
2.1.3	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETTRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSOIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTARES, DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	335,39	30,65	R\$ 10.279,70	30,65	R\$ 10.279,70
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)								R\$	621.526,18
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)								R\$	694.543,96
TOTAL BDI								R\$	73.017,78
TOTAL C/ BDI								R\$	694.543,96

Observações:

OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI DIFERENCIADO.

OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL OU COTAÇÃO NÃO POSSUEM INCIDÊNCIA DE BDI.

FOI APLICADA A FÓRMULA TRUNCAR COM DUAS CASAS DECIMAIS NO VALOR TOTAL DOS ITENS COM BDI



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	210
Rubrica	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE 04 - DISTRITOS 3 E 4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | LOTE 4: DISTRITOS 3 E 4

OBRA: PROGRAMA MELHORIA
HABITACIONAL - 2ª FASE
END: DISTRITO INOÃ E ITAIPUAÇU
PRAZO: 12 MESES

LOTE 4 (UN) = 300,00

Fonte	lo
EMOP	mar-22
SINAPI	mar-22
SCO	mar-22
COTAÇÕES	N/A

SERVIÇOS	BDI:	18,00%
FORNECIMENTO	BDI DIF.:	13,00%
ADM LOCAL	S/BDI	0,00%
COTAÇÕES	S/BDI	0,00%

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						P. UNIT.	TOTAL	P. UNIT.	TOTAL
1			TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIO				R\$ 405.654,55		R\$ 478.672,34
1.1			TAPUMES E DEPÓSITOS				R\$ 379.189,39		R\$ 447.443,46
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	289,20	26,35	R\$ 7.620,42	31,09	R\$ 8.992,09
1.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	GALPAO FECHADO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO, SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS 3 VEZES	M2	1.080,00	344,05	R\$ 371.568,97	405,97	R\$ 438.451,37
1.2			CONTAINERS				R\$ 11.189,20		R\$ 13.203,25
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO	UNXMES	12,00	650,00	R\$ 7.800,00	767,00	R\$ 9.204,00



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	211
Rubrica	

			FORRO,CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO- SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VI DEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)						
1.2.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXK M	100,00	32,33	R\$ 3.233,00	38,15	R\$ 3.814,94
1.2.3	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	78,10	R\$ 156,20	92,16	R\$ 184,31
1.3									
			INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO				R\$ 6.675,31		R\$ 7.876,86
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	4.360,86	R\$ 4.360,86	5.145,81	R\$ 5.145,81
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.314,45	R\$ 2.314,45	2.731,05	R\$ 2.731,05
1.4									
			TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO				R\$ 8.600,66		R\$ 10.148,77
1.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PECA,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	94,43	91,08	R\$ 8.600,66	107,47	R\$ 10.148,77
2									
			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 215.871,62		R\$ 215.871,62
2.1									
			MÃO DE OBRA INDIRETA				R\$ 215.871,62		R\$ 215.871,62
2.1.1	EMOP	05.105.0200-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA PARA 1 POSTO	MES	12,00	14.383,06	R\$ 172.596,72	14.383,06	R\$ 172.596,72



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	212
Rubrica	

2.1.2	SINAPI	90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	34,37	R\$ 32.995,20	34,37	R\$ 32.995,20
2.1.3	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES ,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT, FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	335,39	30,65	R\$ 10.279,70	30,65	R\$ 10.279,70
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)								R\$ 621.526,18	
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)								R\$ 694.543,96	
TOTAL BDI								R\$ 73.017,78	
TOTAL C/ BDI								R\$ 694.543,96	

Observações:

OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI DIFERENCIADO.

OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL OU COTAÇÃO NÃO POSSUEM INCIDÊNCIA DE BDI.

FOI APLICADA A FÓRMULA TRUNCAR COM DUAS CASAS DECIMAIS NO VALOR TOTAL DOS ITENS COM BDI



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	213
Rubrica	

B - PROPOSTA DETALHE –

CP N.º 06/2022

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 06/2022

CARIMBO DA FIRMA

LOTE 01 - DISTRITOS 1 E 2

OBRA: PROGRAMA MELHORIA
HABITACIONAL - 2ª FASE
END: DISTRITO CENTRO E PONTA
NEGRA
PRAZO: 12 MESES

LOTE 1 (UN) = 300,00

Fonte	lo
EMOP	mar-22
SINAPI	mar-22
SCO	mar-22
COTAÇÕES	N/A

SERVIÇOS	BDI:	18,00%
FORNECIMENTO	BDI DIF.:	13,00%
ADM LOCAL	S/BDI	0,00%
COTAÇÕES	S/BDI	0,00%

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						P. UNIT.	TOTAL	P. UNIT.	TOTAL
1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
1.1			TAPUMES, OFICINAS E DEPÓSITOS						
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	158,40				
1.1.2	EMOP	02.010.0002-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SEND O A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS3 VEZES	M2	78,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	214
Rubrica	

1.2 CONTAINERS E BANHEIROS QUÍMICOS								
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	12,00			
1.2.2	EMOP	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	48,00			
1.2.3	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	500,00			
1.2.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	10,00			
1.2.5	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	24,00			
1.3 INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO E PLACAS								
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2,00			
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	2,00			
1.3.3	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00			



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	215
Rubrica	

1.4 ANDAIMES TUBULARES									
1.4.1	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XK M	1.350,00				
1.4.2	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	90,00				
1.4.3	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	15,00				
1.4.4	EMOP	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMEs	540,00				
1.4.5	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.080,00				
1.4.6	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1.080,00				
2 ESCAVAÇÕES, REATERROS E BOTA FORAS									
2.1 ESCAVAÇÕES E REATERROS									
2.1.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3.576,52				
2.1.2	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA À MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	2.307,65				
2.2 RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE									
2.2.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	87,00				
2.2.2	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA À PA	M3	432,25				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	216
Rubrica	

3 SISTEMA DE DRENAGEM									
3.1 CANALETA DRENANTE									
3.1.1	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 300MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	225,00				
3.1.2	EMOP	15.001.0032-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO, SEM TAMPA	UN	45,00				
4 REPARO EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS									
4.1 DEMOLIÇÕES									
4.1.1	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	67,50				
4.2 REPARO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL									
4.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ENGLOBALDO: - REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA DE CAPEAMENTO. - LIMPEZA DO CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO. - TRATAMENTO DE ARMADURA COM INIBIDOR DE CORROSÃO. - RECOMPOSIÇÃO DO CAPEAMENTO DE CONCRETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) ADITIVADA COM RESINA ACRÍLICA NA PROPORÇÃO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SÍLICA ATIVA NA PROPORÇÃO DE 5% A 10% DE CIMENTO	M2	360,00				
4.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA BALDRAMES, SEÇÃO 15X40CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1.080,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	217
Rubrica	

4.2.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA SAPATA, SEÇÃO 60X60X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00 UNIDADE DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	UN	360,00				
4.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA ELEMENTO ESTRUTURAL, TIPO LAJE, H=12CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M² DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M2	1.080,00				
4.2.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA PILARES, VIGAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO, SEÇÃO 15X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1.800,00				
4.3 MURO DE CONTENÇÃO									
4.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	MURO DE CONTENCAO DE TALUDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 15X20X40 E 20X20X40 CM, ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUINDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, BASE DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, ENCHIMENTO DE BLOCOS, DRENOS (BUZINOTES E PRISMAS DE BRITA 3) E IMPERMEABILIZAÇÃO. MEDIDO PELO COMPRIMENTO REAL.	M	60,00				
4.4 CASTELO D'ÁGUA									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	218
Rubrica	

4.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	CASTELO D'ÁGUA, CONFORME PROJETO ESPECÍFICO, ENLOBANDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE: - ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E LAJE PRÉ-MOLDADA. - ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20CM. - ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM. - RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: REGISTROS DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, TUBOS E CONEXÕES PVC RÍGIDO DE 25MM E 32MM SOLDÁVEIS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA, TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4" E CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,50MM2 450/750V.	UN	105,00				
4.4.2	EMOP	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105,00				
4.5 VERGAS, LAJES E OUTROS									
4.5.1	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	9,90				
5 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS									
5.1 ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS									
5.1.1	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	226,80				
5.1.2	EMOP	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	7.290,00				
5.2 ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO									
5.2.1	EMOP	12.005.0165-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	3.780,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	219
Rubrica	

5.2.2	EMOP	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOU MARGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	30,00				
6 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS									
6.1 ENCHIMENTO DE PISOS									
6.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	ENCHIMENTO DE PISO COM ESCOMBROS DAS PRÓPRIAS EDIFICAÇÕES, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA A PÁ, TRANSPORTE HORIZONTAL DO ENTULHO EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTÂNCIA, ESPALHAMENTO, DOIS TIROS COM SOQUETE E REGA.	M3	202,50				
6.1.2	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	405,00				
6.1.3	EMOP	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.350,00				
6.1.4	EMOP	13.301.0080-1	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	3.375,00				
6.1.5	EMOP	13.301.0118-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	4.050,00				
6.1.6	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	2.700,00				
6.1.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	2.025,00				
6.1.8	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	45,00				
6.2 REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS									
6.2.1	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	1.350,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	220
Rubrica	

6.2.2	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	810,00				
6.2.3	EMOP	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6.750,00				
6.2.4	EMOP	13.002.0017-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6.750,00				
6.2.5	EMOP	13.010.0049-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	1,89				
6.2.6	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARR OM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	2.250,00				
6.3 REBAIXOS DE TETOS									
6.3.1	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	540,00				
6.3.2	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	540,00				
6.3.3	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.080,00				
6.4 RODAPÉS, PEITORIS, SOLEIRAS E TENTOS									
6.4.1	EMOP	13.330.0101-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	675,00				
6.4.2	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	540,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	221
Rubrica	

6.4.3	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	270,00				
6.4.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM GRANITO (TENTO), SEM REBAIXO, COM 5CM DE ALTURA, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	180,00				
7									
ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS									
7.1									
ARRANCAMENTO DE ESQUADRIAS									
7.1.1	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	450,00				
7.2									
ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS									
7.2.1	EMOP	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,40				
7.2.2	EMOP	14.002.0070-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M, FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE 1 1/4" X 1/4", ESPACADAS DE 12,5CM, CONTORNO E MARCOS EM BARRAS DE 1 1/4" X 3/8", TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DE 20CM DE ALTURA, COM FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,80				
7.2.3	EMOP	14.002.0404-0	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM ALMOFADA E DIVISOES HORIZONTAIS, PINTADA COM TINTA PRIMER, COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M, INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00				
7.2.4	EMOP	14.002.0432-0	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS, MEDINDO 0,60X0,60M, PRE-PINTADA, COMPLETA, COM 2 QUADROS FIXOS, SENDO 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
7.2.5	EMOP	14.002.0482-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X1,50M, PRE-PINTADA, COMPLETA COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBER VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), MASSA EXTERNA COM DIVISOES E GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	222
Rubrica	

7.2.6	EMOP	14.002.0483-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,20X1,00X0,08M,COM 4 FOLHAS,MASSA EXTERNA COM DIVISAO,COM GRADE ELO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00				
7.2.7	EMOP	14.002.0493-0	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,4 FOLHAS,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,00X2,00X0,14M,MASSA EXTERNA,COM DIVISAO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00				
7.3 VIDROS									
7.3.1	EMOP	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	423,00				
7.3.2	EMOP	14.004.0045-0	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,00				
7.4 ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS									
7.4.1	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00				
7.4.2	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00				
7.4.3	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300,00				
7.4.4	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
7.4.5	EMOP	14.006.0220-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	223
Rubrica	

7.4.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
7.4.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
7.4.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
7.4.9	EMOP	14.007.0038-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,DE:- FECHADURA EXTERNA TIPO OVAL,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;-3 DOBRADICAS 3"x3"EM LATAO CROMADO,COM PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	45,00				
7.4.10	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDO E CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"x2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	345,00				
7.4.11	EMOP	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"x2.1/2",COMPINO E BOLAS DE LATAO	UN	150,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	224
Rubrica	

7.4.12	EMOP	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, DE CORRER, DE 1 FOLHA, CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART., LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO EM "U", DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO, TAMANHO 3/4", SEM CANTONEIRA;-2,00MCANALETA DE ALUMINIO, TAMANHO 2,00MX3/4", 2 CONCHAS COM FUOPARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	24,00				
7.4.13	EMOP	14.006.0285-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM, TIPO VVP (VENEZIANA, VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00				
7.4.14	EMOP	14.006.0286-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 100X100X3CM, TIPO VVP (VENEZIANA, VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00				
7.4.15	EMOP	14.007.0155-0	FERRAGENS P/JANELA MADEIRA DE ABRIR, 2 FOLHAS, DO TIPO VIDRO, VENEZIANA E POSTIGO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC.DE:-6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"X3", C/PINO E BOLAS DE LATAO;-4 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 1.3/4"X2";-2 FECHOS DE FIO REDONDO, DE FERRO, DE 2", ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHO REDONDO DE FERRO, P/PINTAR, 20CM, 1 FECHO REDONDO, P/PINTAR, 30CM	UN	120,00				
7.5 CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS									
7.5.1	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00				
7.5.2	EMOP	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE), TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,00				
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
8.1 QUADRO, DISJUNTORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO									
8.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 4 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 2 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	225
Rubrica	

8.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 7 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 3 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	45,00				
8.1.3	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAMENTO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM ² , 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3.750,00				
8.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	ATERRAMENTO COMPOSTO POR 1 CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC 25X25CM, 1 HASTE DE COBRE 5/8" (16MM)-240CM, 1 CONECTOR EM BRONZE PARA CABOS #2,5MM ² A 6 MM ² , 6M DE CABO FLEXÍVEL # 2,5MM ² . FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	225,00				
8.2 PONTOS DE LUZ, FORÇA E TOMADAS									
8.2.1	EMOP	15.015.0020-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00				
8.2.2	EMOP	15.015.0035-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00				
8.2.3	EMOP	15.015.0050-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00				
8.2.4	EMOP	15.015.0171-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM ² , CAIXAS E CONEXÕES	UN	150,00				
8.2.5	EMOP	15.015.0205-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE CAMPAINHA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2", 18,00M DE FIO 0,75MM ² , BOTÃO E CIGARRA	UN	150,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	226
Rubrica	

8.2.6	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00				
8.2.7	EMOP	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00				
8.2.8	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00				
8.2.9	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00				
8.2.10	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00				
8.3 LUMINÁRIAS TIPO CALHA									
8.3.1	EMOP	15.020.0033-0	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.080,00				
8.3.2	EMOP	15.020.0155-0	LAMPADA LED, BULBO, A60, 8W, 100/240V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00				
8.3.3	EMOP	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00				
8.3.4	EMOP	18.027.0460-0	GLOBO ESFÉRICO EM PLÁSTICO, DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMÍNIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	227
Rubrica	

9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
9.1 RESERVATÓRIOS									
9.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	RESERVATORIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, REGISTROS DE ESFERA (RECALQUE/LIMPEZA) E TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	102,00				
9.2 RAMAIS HIDROSSANITÁRIOS									
9.2.1	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	150,00				
9.2.2	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	150,00				
9.2.3	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	150,00				
9.2.4	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	150,00				
9.2.5	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	150,00				
9.2.6	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDABEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	228
Rubrica	

9.2.7	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00				
9.3 REGISTROS, TUBOS E CONEXÕES PVC ÁGUA FRIA									
9.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4" E ADAPTADORES SOLDÁVEIS CURTOS COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO COM DIÂMETRO 25MMX3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXÕES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00				
9.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXÕES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00				
9.4 CAIXAS SANITÁRIAS									
9.4.1	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESSURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.4.2	EMOP	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.4.3	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.4.4	EMOP	15.002.0400-0	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300,00				
9.4.5	EMOP	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	229
Rubrica	

9.4.6	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.4.7	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.5 TUBOS COLETORES SANITÁRIOS									
9.5.1	EMOP	15.036.0086-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 75MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00				
9.5.2	EMOP	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	675,00				
9.5.3	EMOP	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	900,00				
10 COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES									
10.1 BEIRAIS SOBRE JANELAS E PORTAS									
10.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 60CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	225,00				
10.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 120CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	90,00				
10.2 COBERTURAS CERÂMICAS									
10.2.1	SCO	SC 04.05.2100	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, MEDIDA EM PROJEÇÃO HORIZONTAL, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.(DESONERADO)	M2	450,00				
10.2.2	SCO	SC 04.05.2150	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	450,00				
10.2.3	EMOP	16.013.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE CUMEEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	225,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	230
Rubrica	

10.2.4	EMOP	16.013.0015-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	75,00				
10.2.5	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	450,00				
10.2.6	EMOP	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	900,00				
10.3 COBERTURAS DE FIBROCIMENTO									
10.3.1	EMOP	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675,00				
10.3.2	EMOP	16.013.0009-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	675,00				
10.3.3	SCO	SC 04.05.2450	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA DE FIBRO-CIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO MEDINDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL (DESONERADO)	M2	675,00				
10.3.4	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAO OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.025,00				
10.3.5	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.700,00				
10.4 PEÇAS DE MADEIRA PARA COBERTURAS									
10.4.1	EMOP	16.001.0110-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"x1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225,00				
10.4.2	EMOP	16.001.0118-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	675,00				
10.4.3	EMOP	16.001.0087-0	TERÇA DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"x3",PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135,00				
10.4.4	EMOP	16.001.0090-0	TERÇA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"x4.1/2",PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	135,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	231
Rubrica	

10.5 IMPERMEABILIZAÇÕES									
10.5.1	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCL.ESTE,SUBSTRATO CAIMENTO 1%,EXCL.REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA.	M2	540,00				
10.5.2	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 1,2KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	1.800,00				
10.5.3	EMOP	16.034.0006-0	IMPERMEABILIZACAO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOSOU BLOCOS CONCRETO,C/FUROS,S/A PRESENÇA DE CAL,C/ABSORCAO UMIDADE(UMIDADE ASCENDENTE)APLICANDO DUAS DEMAOS CRUZADAS CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO ABNT NBR 11905,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,DESDE PISO ATE ALTURA 1 A 1,2M	M2	2.400,00				
10.6 CALHA BEIRAL									
10.6.1	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	540,00				
10.6.2	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	270,00				
11 PINTURAS									
11.1 SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO									
11.1.1	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	2.989,35				
11.1.2	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.200,20				
11.2 SOBRE PAREDES E TETOS									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	232
Rubrica	

11.2.1	EMOP	17.012.0011-0	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA, EM TRES DEMAOS, ADICIONANDO FIXADOR	M2	4.050,00				
11.2.2	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	6.750,00				
11.2.3	EMOP	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	6.750,00				
11.2.4	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	6.750,00				
11.2.5	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAOS DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.000,00				
12 APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS									
12.1 ARRANCAMENTOS									
12.1.1	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	45,00				
12.1.2	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	M	54,00				
12.2 APARELHOS DE BANHEIROS									
12.2.1	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.2	EMOP	18.006.0005-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.3	EMOP	18.006.0028-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	233
Rubrica	

12.2.4	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.5	EMOP	18.008.0005-0	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO, DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.6	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.7	EMOP	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRAO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.8	EMOP	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, 1605 DE 1.1/4", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.9	EMOP	18.013.0127-0	SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL. FORNECIMENTO	UN	300,00				
12.2.10	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	CUBA DE ACO INOXIDÁVEL DE 560X330X120MM (AISI 304), VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO SANFONADO UNIVERSAL PVC, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
12.2.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, COM REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 15X15CM QUALIDADE EXTRA ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA E REJUNTE FLEXÍVEL BRANCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	108,00				
13 ACESSIBILIDADE									
13.1 LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS									
13.1.1	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSÃO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15,00				
13.1.2	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	234
Rubrica	

13.2		VASOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS							
13.2.1	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15,00				
13.2.2	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00				
13.3		BOXES E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS							
13.3.1	EMOP	18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM "L", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 70X70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00				
13.3.2	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 60CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00				
13.3.3	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL, DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00				
14		LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS							
14.1		LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS							
14.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS, LAUDOS TECNICOS, ANTEPROJETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS, QUANTITATIVOS E RELATORIO FOTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS, COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ATE 500M2	M2	6.000,00				
15		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
15.1		MÃO DE OBRA INDIRETA							
15.1.1	SINAPI	90.767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00				
15.1.2	SINAPI	90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.584,00				
15.1.3	SINAPI	100.533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00				
15.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS	H	1.152,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	235
Rubrica	

O		COMPLEMENTARES							
15.1.5	SINAPI	90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00				
15.1.6	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1.398,00				
15.1.7	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1.398,00				
15.1.8	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAOCIVIL	UNXMES	48,16				
15.1.9	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	1.398,00				
15.1.10	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	789,90				
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)									
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)									
TOTAL BDI									
TOTAL C/ BDI									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	236
Rubrica	

LOTE 02 – DISTRITO 3 E 4

OBR PROGRAMA MELHORIA
A: HABITACIONAL - 2ª FASE
END: DISTRITO INOÃ E ITAIPUAÇU

PRAZ 12 MESES
O:

LOTE 1 = 300,00
(UN)

Fonte	lo
EMOP	mar-22
SINAPI	mar-22
SCO	mar-22
COTAÇÕES	N/A

SERVIÇOS	BDI:	18,00%
FORNECIMENTO	BDI DIF.:	13,00%
ADM LOCAL	S/BDI	0,00%
COTAÇÕES	S/BDI	0,00%

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						P. UNIT.	TOTAL	P. UNIT.	TOTAL
1			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
1.1			TAPUMES, OFICINAS E DEPÓSITOS						
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	158,40				
1.1.2	EMOP	02.010.0002-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SEDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS3 VEZES	M2	78,00				
1.2			CONTAINERS E BANHEIROS QUÍMICOS						
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPIPO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX MES	12,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	237
Rubrica	

1.2.2	EMOP	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL. TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNX MES	48,00				
1.2.3	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX KM	500,00				
1.2.4	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	10,00				
1.2.5	EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNX MES	24,00				
1.3 INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO E PLACAS									
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	2,00				
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	2,00				
1.3.3	EMOP	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00				
1.4 ANDAIMES TUBULARES									
1.4.1	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	1.350,00				
1.4.2	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	90,00				
1.4.3	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	15,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	238
Rubrica	

1.4.4	EMOP	05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	540,00				
1.4.5	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.080,00				
1.4.6	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	1.080,00				
2 ESCAVAÇÕES, REATERROS E BOTA FORAS									
2.1 ESCAVAÇÕES E REATERROS									
2.1.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3.576,52				
2.1.2	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA À MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	2.307,65				
2.2 RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE									
2.2.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	87,00				
2.2.2	EMOP	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA À PA	M3	432,25				
3 SISTEMA DE DRENAGEM									
3.1 CANALETA DRENANTE									
3.1.1	EMOP	06.003.0010-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO, DIÂMETRO INTERNO DE 300MM, INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	225,00				
3.1.2	EMOP	15.001.0032-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO, SEM TAMPA	UN	45,00				
4 REPARO EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	239
Rubrica	

4.1 DEMOLIÇÕES								
4.1.1	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	67,50			
4.2 REPARO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL								
4.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ENGBANDO: - REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA DE CAPEAMENTO. - LIMPEZA DO CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO. - TRATAMENTO DE ARMADURA COM INIBIDOR DE CORROSÃO. - RECOMPOSIÇÃO DO CAPEAMENTO DE CONCRETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) ADITIVADA COM RESINA ACRÍLICA NA PROPORÇÃO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SÍLICA ATIVA NA PROPORÇÃO DE 5% A 10% DE CIMENTO	M2	360,00			
4.2.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA BALDRAMES, SEÇÃO 15X40CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1.080,00			
4.2.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA SAPATA, SEÇÃO 60X60X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00 UNIDADE DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	UN	360,00			
4.2.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA ELEMENTO ESTRUTURAL, TIPO LAJE, H=12CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M² DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M2	1.080,00			
4.2.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	FORMAS, ARMADURAS E CONCRETO PARA PILARES, VIGAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO, SEÇÃO 15X30CM, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M DO ELEMENTO: - FORMAS DE MADEIRA. - LASTRO DE CONCRETO MAGRO. - AÇO CA-50/60 (BARRAS CORRIDAS E ESTRIBOS), CORTE, DOBRA, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS. - CONCRETO FCK=25MPA PREPARADO EM OBRA, ADENSADO E COLOCADO.	M	1.800,00			



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	240
Rubrica	

4.3 MURO DE CONTENÇÃO									
4.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	MURO DE CONTENCAO DE TALUDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 15X20X40 E 20X20X40 CM, ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUINDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, BASE DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, ENCHIMENTO DE BLOCOS, DRENOS (BUZINOTES E PRISMAS DE BRITA 3) E IMPERMEABILIZAÇÃO. MEDIDO PELO COMPRIMENTO REAL.	M	60,00				
4.4 CASTELO D'ÁGUA									
4.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	CASTELO D'ÁGUA, CONFORME PROJETO ESPECÍFICO, ENGLOBANDO TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE: - ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E LAJE PRÉ-MOLDADA. - ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20CM. - ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM. - RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: REGISTROS DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, TUBOS E CONEXÕES PVC RÍGIDO DE 25MM E 32MM SOLDÁVEIS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CHAVE BÓIA AUTOMÁTICA, TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4" E CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,50MM2 450/750V.	UN	105,00				
4.4.2	EMOP	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105,00				
4.5 VERGAS, LAJES E OUTROS									
4.5.1	EMOP	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	9,90				
5 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS									
5.1 ALVENARIAS DE TIJOLOS CERÂMICOS									
5.1.1	EMOP	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	226,80				
5.1.2	EMOP	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	7.290,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	241
Rubrica	

5.2 ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO									
5.2.1	EMOP	12.005.0165-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDESDE 0,15M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	3.780,00				
5.2.2	EMOP	12.006.0010-0	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOU M VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	30,00				
6 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS									
6.1 ENCHIMENTO DE PISOS									
6.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	ENCHIMENTO DE PISO COM ESCOMBROS DAS PRÓPRIAS EDIFICAÇÕES, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA A PÁ, TRANSPORTE HORIZONTAL DO ENTULHO EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTÂNCIA, ESPALHAMENTO, DOIS TIROS COM SOQUETE E REGA.	M3	202,50				
6.1.2	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	405,00				
6.1.3	EMOP	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.350,00				
6.1.4	EMOP	13.301.0080-1	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	3.375,00				
6.1.5	EMOP	13.301.0118-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	4.050,00				
6.1.6	EMOP	13.301.0132-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	2.700,00				
6.1.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.- IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	2.025,00				
6.1.8	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	45,00				
6.2 REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	242
Rubrica	

6.2.1	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	1.350,00				
6.2.2	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	810,00				
6.2.3	EMOP	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6.750,00				
6.2.4	EMOP	13.002.0017-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	6.750,00				
6.2.5	EMOP	13.010.0049-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:3	M3	1,89				
6.2.6	EMOP	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	2.250,00				
6.3 REBAIXOS DE TETOS									
6.3.1	EMOP	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	540,00				
6.3.2	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	540,00				
6.3.3	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.080,00				
6.4 RODAPÉS, PEITORIS, SOLEIRAS E TENTOS									
6.4.1	EMOP	13.330.0101-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	675,00				
6.4.2	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	540,00				
6.4.3	EMOP	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	270,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	243
Rubrica	

6.4.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PEDRA PARA BOX DE BANHEIRO EM GRANITO (TENTO), SEM REBAIXO, COM 5CM DE ALTURA, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	180,00				
7 ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS									
7.1 ARRANCAMENTO DE ESQUADRIAS									
7.1.1	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	450,00				
7.2 ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS									
7.2.1	EMOP	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'ÁGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,40				
7.2.2	EMOP	14.002.0070-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,00 A 1,50M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M, FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE 1.1/4"X1/4", ESPACADAS DE 12,5CM, CONTORNO E MARCOS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8", TENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DE 20CM DE ALTURA, COM FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	64,80				
7.2.3	EMOP	14.002.0404-0	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM ALMOFADA E DIVISOES HORIZONTAIS, PINTADA COM TINTA PRIMER, COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M, INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00				
7.2.4	EMOP	14.002.0432-0	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, DE 1 SECAO COM 2 BASCULAS, MEDINDO 0,60X0,60M, PRE-PINTADA, COMPLETA, COM 2 QUADROS FIXOS, SENDO 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR, EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
7.2.5	EMOP	14.002.0482-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,00X1,50M, PRE-PINTADA, COMPLETA COM 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS CENTRAIS DE CORRER PARA RECEBER VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), MASSA EXTERNA COM DIVISOES E GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00				
7.2.6	EMOP	14.002.0483-0	JANELA DE CORRER EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE, COM BANDEIRA BASCULANTE, MEDINDO 1,20X1,00X0,08M, COM 4 FOLHAS, MASSA EXTERNA COM DIVISAO, COM GRADE ELO, PRE-PINTADA, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	244
Rubrica	

7.2.7	EMOP	14.002.0493-0	JANELA EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,4 FOLHAS,COM BANDEIRA BASCULANTE,MEDINDO 1,00X2,00X0,14M,MASSA EXTERNACOM DIVISAO,PRE-PINTADA,INCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00				
7.3 VIDROS									
7.3.1	EMOP	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	423,00				
7.3.2	EMOP	14.004.0045-0	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,00				
7.4 ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS									
7.4.1	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00				
7.4.2	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00				
7.4.3	EMOP	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300,00				
7.4.4	EMOP	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
7.4.5	EMOP	14.006.0220-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
7.4.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
7.4.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
7.4.8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	245
Rubrica	

7.4.9	EMOP	14.007.0038-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, EXTERNA, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO, DE:- FECHADURA EXTERNA TIPO OVAL, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- MACANETA TIPO BOLA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- 3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO, COM PINOS, BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	45,00				
7.4.10	EMOP	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO;- ESPELHO RET. OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	345,00				
7.4.11	EMOP	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA, DE ABRIR, PARA BANHEIRO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE:- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, COM CHAPA-TESTA EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR, ACAB. CROMADO;- 3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2", COMPINO E BOLAS DE LATAO	UN	150,00				
7.4.12	EMOP	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, DE CORRER, DE 1 FOLHA, CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. DE:- FECHADURA C/CHAVE BI-PART., LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- 2,00M DE TRILHO EM "U", DE FERRO;- 2 ROLDANAS DE FERRO;- 2 GUIAS DE LATAO, TAMANHO 3/4", SEM CANTONEIRA;- 2,00M CANALETA DE ALUMINIO, TAMANHO 2,00MX3/4", 2 CONCHAS COM FUO PARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	24,00				
7.4.13	EMOP	14.006.0285-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 120X150X3CM, TIPO VVP (VENEZIANA, VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00				
7.4.14	EMOP	14.006.0286-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR DE 100X100X3CM, TIPO VVP (VENEZIANA, VIDRO E POSTIGO) EM 2 FOLHAS E MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00				
7.4.15	EMOP	14.007.0155-0	FERRAGENS P/JANELA MADEIRA DE ABRIR, 2 FOLHAS, DO TIPO VIDRO, VENEZIANA E POSTIGO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC. DE:- 6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"X3", C/PINO E BOLAS DE LATAO;- 4 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO 1.3/4"X2";- 2 FECHOS DE FIO REDONDO, DE FERRO, DE 2", ACABAMENTO CROMADO;- 1 FECHO REDONDO DE FERRO, P/PINTAR, 20CM, 1 FECHO REDONDO, P/PINTAR, 30CM	UN	120,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	246
Rubrica	

7.5 CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS									
7.5.1	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00				
7.5.2	EMOP	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,00				
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
8.1 QUADRO, DISJUNTORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO									
8.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 4 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 2 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
8.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. 7 POSTOS OCUPADOS POR DISJUNTORES UNIPOLARES DE 10A A 32A, 1 POSTO OCUPADO POR DISJUNTOR BIPOLAR 40A A 63A E 3 POSTOS RESERVAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00				
8.1.3	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.750,00				
8.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	ATERRAMENTO COMPOSTO POR 1 CAIXA DE ATERRAMENTO EM PVC 25X25CM, 1 HASTE DE COBRE 5/8" (16MM)-240CM, 1 CONECTOR EM BRONZE PARA CABOS #2,5MM2 A 6 MM2, 6M DE CABO FLEXÍVEL # 2,5MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	225,00				
8.2 PONTOS DE LUZ, FORÇA E TOMADAS									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	247
Rubrica	

8.2.1	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00				
8.2.2	EMOP	15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00				
8.2.3	EMOP	15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00				
8.2.4	EMOP	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	150,00				
8.2.5	EMOP	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2", 18,00M DE FIO 0,75MM2, BOTAO E CIGARRA	UN	150,00				
8.2.6	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00				
8.2.7	EMOP	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00				
8.2.8	EMOP	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	248
Rubrica	

8.2.9	EMOP	15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	150,00				
8.2.10	EMOP	15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	225,00				
8.3 LUMINÁRIAS TIPO CALHA									
8.3.1	EMOP	15.020.0033-0	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.080,00				
8.3.2	EMOP	15.020.0155-0	LAMPADA LED, BULBO, A60, 8W, 100/240V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00				
8.3.3	EMOP	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00				
8.3.4	EMOP	18.027.0460-0	GLOBO ESFERICO EM PLASTICO, DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMINIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	540,00				
9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
9.1 RESERVATÓRIOS									
9.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	RESERVATORIO DE POLIETILENO, CAPACIDADE 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, REGISTRÓS DE ESFERA (RECALQUE/LIMPEZA) E TORNEIRA DE BÓIA EM PLÁSTICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	102,00				
9.2 RAMAIS HIDROSSANITÁRIOS									
9.2.1	EMOP	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELÉTRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXÕES	UN	150,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	249
Rubrica	

9.2.2	EMOP	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	150,00				
9.2.3	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	150,00				
9.2.4	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	150,00				
9.2.5	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	150,00				
9.2.6	EMOP	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDABEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00				
9.2.7	EMOP	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150,00				
9.3 REGISTROS, TUBOS E CONEXÕES PVC ÁGUA FRIA									
9.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4" E ADAPTADORES SOLDÁVEIS CURTOS COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO COM DIÂMETRO 25MMX3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDABEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00				
9.3.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDABEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXOES E EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00				
9.4 CAIXAS SANITÁRIAS									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	250
Rubrica	

9.4.1	EMOP	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESSURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.4.2	EMOP	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.4.3	EMOP	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.4.4	EMOP	15.002.0400-0	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	300,00				
9.4.5	EMOP	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.4.6	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.4.7	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
9.5 TUBOS COLETORES SANITÁRIOS									
9.5.1	EMOP	15.036.0086-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 75MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	450,00				
9.5.2	EMOP	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	675,00				
9.5.3	EMOP	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	900,00				
10 COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES									
10.1 BEIRAIS SOBRE JANELAS E PORTAS									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	251
Rubrica	

10.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 60CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	225,00				
10.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	BEIRAL DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, PROJEÇÃO 120CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA (MÃO FRANCESA), CONFORME DETALHE ESPECÍFICO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	90,00				
10.2 COBERTURAS CERÂMICAS									
10.2.1	SCO	SC 04.05.2100	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, MEDIDA EM PROJEÇÃO HORIZONTAL, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.(DESONERADO)	M2	450,00				
10.2.2	SCO	SC 04.05.2150	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FRANCESA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	450,00				
10.2.3	EMOP	16.013.0001-0	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS FRANCESAS, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	M2	225,00				
10.2.4	EMOP	16.013.0015-0	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL. MEDIDAS PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	75,00				
10.2.5	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	450,00				
10.2.6	EMOP	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	900,00				
10.3 COBERTURAS DE FIBROCIMENTO									
10.3.1	EMOP	05.001.0042-0	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	675,00				
10.3.2	EMOP	16.013.0009-0	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO. MEDIDAS PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	675,00				
10.3.3	SCO	SC 04.05.2450	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO MEDINDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.(DESONERADO)	M2	675,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	252
Rubrica	

10.3.4	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2.025,00				
10.3.5	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 6MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2.700,00				
10.4 PEÇAS DE MADEIRA PARA COBERTURAS									
10.4.1	EMOP	16.001.0110-0	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA COM 3"X1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	225,00				
10.4.2	EMOP	16.001.0118-0	RIPA DE MADEIRA SERRADA DE 1,5X4CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	675,00				
10.4.3	EMOP	16.001.0087-0	TERÇA DE MADEIRA SERRADA, EM PEÇAS DE 3"X3", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	135,00				
10.4.4	EMOP	16.001.0090-0	TERÇA DE MADEIRA APARELHADA, EM PEÇAS DE 3"X4.1/2", PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	135,00				
10.5 IMPERMEABILIZAÇÕES									
10.5.1	EMOP	16.020.0001-0	IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA À BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, CONFORME ABNT NBR 9952, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MÍNIMO 1,15M ² /M ² , APLICAÇÃO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE ÁGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M ² , INCL. ESTE, SUBSTRATO CAIMENTO 1%, EXCL. REGULARIZAÇÃO, CAMADA SEPARADORA E PROTEÇÃO MECÂNICA.	M2	540,00				
10.5.2	EMOP	16.030.0001-0	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG/M ² , EXCLUSIVAMENTE PREPARO DA SUPERFÍCIE E PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	1.800,00				
10.5.3	EMOP	16.034.0006-0	IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS OU BLOCOS CONCRETO, C/FUROS, S/A PRESENÇA DE CAL, C/ABSORÇÃO UMIDADE (UMIDADE ASCENDENTE) APLICANDO DUAS DEMAS CRUZADAS CIMENTO POLIMÉRICO, ATENDENDO ABNT NBR 11905, CONSUMO 1KG/M ² /DEMAO, DESDE PISO ATÉ ALTURA 1 A 1,2M	M2	2.400,00				
10.6 CALHA BEIRAL									
10.6.1	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVAMENTE CONDUTORES (VER ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	540,00				
10.6.2	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	270,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	253
Rubrica	

11 PINTURAS									
11.1 SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO									
11.1.1	EMOP	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAÇÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAÇÕES DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, UMA DEMAÇÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E DUAS DEMAÇÕES DE ACABAMENTO	M2	2.989,35				
11.1.2	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMAÇÕES DE ACABAMENTO	M2	2.200,20				
11.2 SOBRE PAREDES E TETOS									
11.2.1	EMOP	17.012.0011-0	CAIAÇÃO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFÍCIE LISA, EM TRÊS DEMAÇÕES, ADICIONANDO FIXADOR	M2	4.050,00				
11.2.2	EMOP	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAÇÃO DE SELADOR, UMA DEMAÇÃO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	6.750,00				
11.2.3	EMOP	17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRÃO, EM DUAS DEMAÇÕES SOBRE A SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	6.750,00				
11.2.4	EMOP	17.018.0080-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMAÇÕES DE ACABAMENTO	M2	6.750,00				
11.2.5	EMOP	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	3.000,00				
12 APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS									
12.1 ARRANCAMENTOS									
12.1.1	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	45,00				
12.1.2	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATÓRIO OU BANCA SECA DE ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA	M	54,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	254
Rubrica	

12.2 APARELHOS DE BANHEIROS									
12.2.1	EMOP	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.2	EMOP	18.006.0005-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.3	EMOP	18.006.0028-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.4	EMOP	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.5	EMOP	18.008.0005-0	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO, DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.6	EMOP	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.7	EMOP	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRAO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.8	EMOP	18.013.0111-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, 1605 DE 1.1/4", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.9	EMOP	18.013.0127-0	SIFAO SANFONADO EM PVC, UNIVERSAL. FORNECIMENTO	UN	300,00				
12.2.10	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	150,00				
12.2.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	CUBA DE ACO INOXIDÁVEL DE 560X330X120MM (AISI 304), VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO SANFONADO UNIVERSAL PVC, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00				
12.2.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, COM REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 15X15CM QUALIDADE EXTRA ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA E REJUNTE FLEXÍVEL BRANCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	108,00				
13 ACESSIBILIDADE									
13.1 LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	255
Rubrica	

13.1.1	EMOP	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMNA SUSPENSÃO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATORIO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15,00				
13.1.2	EMOP	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL) EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITARIOS, VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAUDE. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00				
13.2 VASOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS									
13.2.1	EMOP	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	15,00				
13.2.2	EMOP	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00				
13.3 BOXES E ACESSÓRIOS ACESSÍVEIS									
13.3.1	EMOP	18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM "L", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 70X70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00				
13.3.2	EMOP	18.016.0107-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 60CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00				
13.3.3	EMOP	18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL, DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00				
14 LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS									
14.1 LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	256
Rubrica	

14.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	SERVICOS DE ELABORACAO DE VISTORIAS,LAUDOS TECNICOS,ANTEPROJETOS DE INTERVENCOES LOCALIZADAS,QUANTITATIVOS E RELATORIO FOTOGRAFICO PARA EXECUCAO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS, COM AREAS DE PROJECAO HORIZONTAL ATE 500M2	M2	6.000,00				
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
15.1	MÃO DE OBRA INDIRETA								
15.1.1	SINAPI	90.767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00				
15.1.2	SINAPI	90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.584,00				
15.1.3	SINAPI	100.533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00				
15.1.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	ASSISTENTE SOCIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.152,00				
15.1.5	SINAPI	90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00				
15.1.6	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1.398,00				
15.1.7	EMOP	05.100.0022-0	REFEICA CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	1.398,00				
15.1.8	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAOCIVIL	UNX MES	48,16				
15.1.9	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	1.398,00				
15.1.10	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETTRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNI FORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	789,90				
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)									
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)									
TOTAL BDI									
TOTAL C/ BDI									



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	257
Rubrica	

LOTE 03 - DISTRITOS 1 E 2

OBRA: PROGRAMA MELHORIA
HABITACIONAL - 2ª FASE
END: DISTRITO CENTRO E PONTA
NEGRA
PRAZO: 12 MESES

LOTE 3 = 300,00
(UN)

Fonte	lo
EMOP	mar-22
SINAPI	mar-22
SCO	mar-22
COTAÇÕES	N/A

SERVIÇOS	BDI:	18,00%
FORNECIMENTO	BDI DIF.:	13,00%
ADM LOCAL	S/BDI	0,00%
COTAÇÕES	S/BDI	0,00%

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						P. UNIT.	TOTAL	P. UNIT.	TOTAL
1			TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIO						
1.1			TAPUMES E DEPÓSITOS						
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	289,20				
1.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	GALPAO FECHADO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS3 VEZES	M2	1.080,00				
1.2			CONTAINERS						
1.2.1	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMS	12,00				
1.2.2	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100,00				
1.2.3	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	258
Rubrica	

1.3 INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO									
1.3.1	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00				
1.3.2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				
1.4 TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO									
1.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	94,43				
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
2.1 MÃO DE OBRA INDIRETA									
2.1.1	EMOP	05.105.0200-0	SERVIÇO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA, PARA 1 POSTO	MES	12,00				
2.1.2	SINAPI	90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00				
2.1.3	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENÇA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIA SUNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIOAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	335,39				
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)									
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)									
TOTAL BDI									
TOTAL C/ BDI									

Observações:

OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI DIFERENCIADO.

OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL OU COTAÇÃO NÃO POSSUEM INCIDÊNCIA DE BDI.

FOI APLICADA A FÓRMULA TRUNCAR COM DUAS CASAS DECIMAIS NO VALOR TOTAL DOS ITENS COM BDI



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	259
Rubrica	

LOTE IV - DISTRITOS 3 E 4

OBRA: PROGRAMA
MELHORIA
HABITACIONAL - 2ª
FASE
END: DISTRITO INOÃ E
ITAIPUAÇU
PRAZO
: 12
MESES

LOTE 4 (UN) = 300,00

Fonte	lo
EMOP	mar-22
SINAPI	mar-22
SCO	mar-22
COTAÇÕES	N/A

SERVIÇOS	BDI:	18,00%
FORNECIMENTO	BDI DIF.:	13,00%
ADM LOCAL	S/BDI	0,00%
COTAÇÕES	S/BDI	0,00%

ITEM	TABELAS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						P. UNIT.	TOTAL	P. UNIT.	TOTAL
1			TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIO						
1.1			TAPUMES E DEPÓSITOS						
1.1.1	EMOP	02.002.00 07-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	289,20				
1.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	GALPAO FECHADO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SEND0 A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS3 VEZES	M2	1.080,00				
1.2			CONTAINERS						



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	260
Rubrica	

1.2.1	EMOP	02.006.00 15-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENT O TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPIÇO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO- SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXM ES	12,00				
1.2.2	EMOP	04.005.03 00-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAÇÃO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXK M	100,00				
1.2.3	EMOP	04.013.00 15-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAÇÃO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				
1.3 INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO									
1.3.1	EMOP	02.015.00 01-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00				
1.3.2	EMOP	02.016.00 01-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3- CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				
1.4 TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO									
1.4.1	COMPO SIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 29	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	94,43				



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	261
Rubrica	

2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
2.1 MÃO DE OBRA INDIRETA									
2.1.1	EMOP	05.105.02 00-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA, PARA 1 POSTO	MES	12,00				
2.1.2	SINAPI	90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00				
2.1.3	EMOP	05.100.09 00-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADO RES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RR T, FOTOGRAFIAS UNIFORME S, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAME NTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPES AS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	335,39				
					SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (SEM BDI)				
					SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)				
					TOTAL BDI				
					TOTAL C/ BDI				

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD/Pen drive (que será devolvido ao final da sessão) contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

OBS: Os valores unitários dos itens **NÃO** podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, salvo nas hipóteses da cláusula 13.5

OBS: Havendo divergência entre as descrições e as marcas exemplificativas deverão prevalecer às descrições dos objetos.

Em, ____ de _____ de 2022.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	262
Rubrica	

B.1 – PLANILHA DE DECOMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E OS VALORES UNITÁRIOS E O TOTAL
POR EXTENSO – (Item 13.1.2)

(Planilha de elaboração da licitante)





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	263
Rubrica	

ANEXO II: Declarações

A - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/ CPL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade nº, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o nº, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(razão social e endereço da licitante) CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	264
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO DO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezoito anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	265
Rubrica	

C- MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	266
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	267
Rubrica	

ANEXO III

A - PROJETO BÁSICO

Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia para execução de serviços de reparos em atendimento ao Programa de Melhorias Habitacionais de Maricá.

1. OBJETO

1.1 Trata de registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia para execução de serviços de reparos em atendimento ao Programa de Melhorias Habitacionais de Maricá abrangendo os 4 distritos por regime de tarefa.

2. OBJETIVO

2.1 A contratação tem como objetivo executar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, gerida pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, especificamente o Programa de Melhorias Habitacionais de Maricá, a serem prestados em áreas de interesse social e áreas objeto ou passíveis de regularização urbanística e fundiária.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Segundo dados do último censo do IBGE, em 2010 Maricá possuía uma população de 127.461 habitantes, com um crescimento estimado de 167.668 habitantes para o ano de 2021. A proporção de pessoas ocupadas representava 15,2% do total de habitantes em 2018, sendo que o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,4 salários mínimos e os domicílios com rendimento mensal de até ½ salário mínimo por pessoa eram representados por 33,8% da população, o que caracteriza o baixo perfil socioeconômico e vulnerabilidade da população. Ainda segundo o censo (2010) 35,6% dos domicílios não possuem esgotamento sanitário adequado, índice que caracteriza a condição de insalubridade e precariedade domiciliar.

3.2 Tais condições de rápido crescimento urbano, sem o devido planejamento integrado das diversas infraestruturas, necessárias ao desenvolvimento harmônico da cidade e população com o baixo poder aquisitivo, contribuem e resultam em uma urbanização precária, em ocupação informal, desordenada e irregular do território, com insuficiência de infraestrutura, moradias precárias e insalubres, provoca desigualdades locais, havendo localidades dotadas de inúmeros serviços públicos em detrimento de outras.

3.3 Nesse sentido, cabe ao ente público municipal promover ações efetivas para assegurar o bem estar de todos os munícipes, sem qualquer distinção. Para tanto, após identificar as áreas mais carentes de serviços, deve o Poder Público atuar para promover as melhorias utilizando-se de suas prerrogativas.

3.4 Ressalta-se, oportunamente, que a Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos é responsável pela execução de projetos e programas habitacionais no Município, nos termos do previsto pelo art. 16, da Lei



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	268
Rubrica	

Complementar Municipal nº 336, de 10 de Maio de 2021 e, consequentemente, responsável pela presente contratação.

3.5 A metodologia voltada à execução de serviços de melhorias habitacionais destinados a moradias precárias, requer a integração e agilidade entre esses processos, visto a dinâmica acelerada de transformação desses espaços. O trâmite tradicional de elaboração de projetos básico pela proponente, licitação de serviços de reparo para a contratação da execução das melhorias, pela empresa vencedora, muitas vezes não acompanha a própria dinâmica de investimentos particulares, realizado pelos próprios residentes das habitações precárias e, até mesmo, o processo de deterioração dos domicílios. O diagnóstico de precariedade das moradias, destinado a identificar as situações de insalubridade, insegurança e baixa/inexistência de condição de habitabilidade, pode se alterar diante do lapso temporal entre os processos. Tais mudanças, muitas vezes, tornam-se um entrave para a execução do contrato de serviços de reparo de melhorias habitacionais, visto a incompatibilidade entre os projetos e situação real da habitação no momento da execução, podendo inviabilizar a execução.

3.6 Buscando superar os potenciais entraves para a execução de serviços de reparo, adotou-se o sistema registro de preço por regime de tarefa como procedimento mais adequado às necessidades que abrangem o objeto do presente projeto básico, visto que, possibilita uma maior integração e celeridade entre a elaboração do projeto e a execução da melhoria habitacional, trazendo benefícios qualitativos e econômicos para a Administração Pública e diante das especificações dos serviços, a saber:

- I. Frequência dos problemas relacionados aos elementos, cultura e padrão construtivos, em moradia de simples padrão e baixa complexidade construtivo, bem como a morfologia topográfica e índice pluviométrico local;
- II. Soluções de serviços voltadas a atender, de forma simples e econômica, os problemas recorrentes das habitações precárias (ausência de iluminação, de ventilação, de acabamento, de acessibilidade, instabilidade na estrutura, dentre outros), e que permite a adoção de uma metodologia padronizada de escopo de soluções de serviços.
- III. Necessidade de interação e agilidade entre o momento do diagnóstico da situação da moradia precária, concepção dos projetos e a execução dos serviços, visto a urgência do serviço, constantes mudanças da situação das moradias e o lapso temporal entre a fase de concepção de projeto básico e o processo licitatório para execução dos serviços de reparo.
- IV. A ampla necessidade de contratação do serviço de melhoria habitacional, visto o alto índice de inadequação habitacional, que, conforme Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS de 2010, atinge 38.438 domicílios.

3.7 O Programa de Melhorias Habitacionais, atualmente, está atendendo aproximadamente 300 (trezentas) unidades residenciais, entretanto, devido a constante mudança na condição da situação das moradias e novas necessidades geradas por desastres naturais, os itens de serviços de reparo de melhorias habitacionais vêm apresentando-se em um número maior de necessidade por domicílios. Estes itens de serviços referem-se a diversos segmentos, incluindo segurança e estabilidade estrutural.

3.8 O Município de Maricá buscando avançar no atendimento e garantir a segurança e a salubridade do ambiente habitacional, inicia esta contratação voltada a atender um número de itens de serviços previstos por domicílio e uma maior quantidade de domicílios precários.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	269
Rubrica	

3.9 Assim, ante o exposto, requer seja dado prosseguimento ao presente processo, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica **especializada em serviços de Engenharia para execução de serviços de reparo dentro do Programa de Melhorias Habitacionais no município de Maricá**, garantindo o melhoramento das condições de habitabilidade das moradias contempladas.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços de melhorias serão executados em até 600 (seiscentos) domicílios precários, divididos em 4 (quatro) lotes, cada domicílio com área estimada aproximada 35,0m². Os domicílios estão distribuídos pelos 4 (quatro) distritos do município de Maricá.

4.2 As oportunidades de melhoria habitacional serão realizadas para aqueles que se enquadrarem nas seguintes prerrogativas do **Programa de Melhoria Habitacional de Maricá**:

4.2.1 Famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos;

4.2.2 Famílias que residam na unidade habitacional no município de Maricá a pelo menos 01 (um) ano, desde que a mesma não esteja localizada em área de risco ou que interfira em serviços de infraestrutura e provisão habitacional;

4.2.3 O interessado deve ser legítimo possuidor ou proprietário do imóvel e não ser proprietário de outro imóvel;

4.2.4 Terão prioridade as intervenções em habitações que possuam usuário (s) portador (es) de necessidade especial e/ou idoso;

4.2.5 Será prioritário também o atendimento a comunidades beneficiárias do programa de regularização urbanística e fundiária, o **“Endereço Certo”**.

4.3 As famílias devem requerer a inserção no programa através de preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Melhorias Habitacionais em anexo, junto à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

4.4 Os serviços, objeto da contratação, serão realizados sob-regime de tarefa com fornecimento de mão de obra e materiais necessários aos serviços de reparo dos imóveis, que abrange revestimentos, pintura, substituição de esquadrias, revisão de telhado, reparos de estrutura, dentre outros.

4.5 Os serviços contratados objetivam o apoio nas ações de combate à precariedade e inadequação de moradias no aspecto relativo à construção, sendo considerados como critérios para ação a segurança e a salubridade do ambiente construído.

4.6 A segurança se refere ao combate à instabilidade estrutural ou de instalações; exposição a riscos por falta de elementos de proteção e apoio nas habitações e em acessos inadequados, sobretudo para pessoas portadoras de deficiência motora; instabilidade ou inadequação de cobertura.



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	270
Rubrica	

4.7 A salubridade se refere à infiltração, ventilação e iluminação inadequadas; inadequação de banheiros/área molhada; espaços internos insuficientes ou inadequados para o exercício de no mínimo as quatro funções mais básicas do morar: cozinhar, dormir, higienizar-se e socializar.

4.8 As edificações a serem contempladas correspondem ao tipo residencial de simples padrão e baixa complexidade construtiva.

4.9 Caso seja constatado que a edificação apresente situação de risco para seus ocupantes a CONTRATADA deverá informá-lo por escrito, indicando claramente a necessidade da desocupação do imóvel.

4.10 A empresa deverá se responsabilizar tecnicamente, por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), pela execução das intervenções que resultarão nas Melhorias Habitacionais.

4.11 A CONTRATADA receberá um Pacote Documental (PD) por cada unidade habitacional a sofrer intervenção, nos quais constarão os serviços a serem executados que serão disponibilizados à empresa após a contratação. A CONTRATADA, antes de iniciar os serviços, deverá vistoriar o local, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de serviços. Para visitar qualquer das habitações que serão objeto de intervenção, a CONTRATADA, após recebimento da ordem de serviço - OS deverá contatar antecipadamente seus ocupantes e agendar data e horário para a vistoria técnica.

4.12 A CONTRATADA deverá apresentar um Cronograma físico-financeiro para as intervenções.

4.13 O recurso disponível para uma Unidade Habitacional será de no máximo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por unidade, incluindo-se os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e a composição, a ser definido conforme pacote de entrega da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

4.14 O controle e o acompanhamento da execução dos serviços serão feitos por meio de medições realizadas em campo, tendo como base a planilha orçamentária, devendo ao final do serviço de cada imóvel ser atestado a entrega do mesmo pelo Engenheiro ou Arquiteto Auxiliar que trabalha em campo, juntamente com a FISCALIZAÇÃO e pelo morador que assinará a Declaração de Recebimento (em anexo) dos serviços de Melhoria Habitacional executados pela CONTRATADA. Ao término dos serviços em cada imóvel, será registrado, num mapa mensal, a localização e a evolução dos serviços executados, para ter uma melhor sistematização dos resultados do mesmo.

4.15 O tempo de execução máximo dos serviços de reparo em cada unidade habitacional será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço da intervenção.

4.16 No caso dos serviços de transporte de mobiliário, o prazo máximo de execução será de até 2 (dois) dias, contados a partir da Ordem de Serviço de execução e serão executados 2 (duas) vezes e o armazenamento de mobiliário terá duração conforme necessidade da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	271
Rubrica	

4.17 O local de armazenamento deverá dispor de serviço de vigilância 24 horas e estrutura física adequada para armazenamento dos mobiliários.

4.18 O acesso ao local de armazenamento deverá ser restrito, sendo permitido somente a funcionários autorizados da Contratada e da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos. Caso seja necessário o acesso de moradores, o mesmo deverá estar acompanhado de um representante da Secretaria e outro da CONTRATADA e a visita deverá ser relatada no relatório da CONTRATADA.

5. DEFINIÇÃO DOS LOCAIS E SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 As atividades deverão ser realizadas em áreas de especial interesse social, incluídos os domicílios precários no município de Maricá a partir da fonte do Censo Demográfico do IBGE e estudos realizados pelo Ministério de Desenvolvimento Regional e Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município, distribuídos por distrito.

5.2 Os serviços serão distribuídos em 04 lotes e classificadas por meio da divisão territorial da cidade em 2 (duas) áreas, tendo como base os Distritos, da seguinte forma:

TABELA 01 - DISTRIBUIÇÃO UNIDADES POR LOTE/ DISTRITO

LOTES	DISTRITOS	LOCAL	Nº DE DOMICÍLIO
SERVIÇOS DE REPARO			
LOTE I	1º E 2º DISTRITO	CENTRO E PONTA NEGRA	300
LOTE II	3º E 4º DISTRITO	INOÃ E ITAIPUAÇU	300
TOTAL			600
TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIO			
LOTE III	1º E 2º DISTRITO	CENTRO E PONTA NEGRA	300
LOTE IV	3º E 4º DISTRITO	INOÃ E ITAIPUAÇU	300
TOTAL			600



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	272
Rubrica	

5.3 No caso de atendimento a famílias com pessoas com deficiências será considerada prioritária a solução da segurança de acesso e locomoção do indivíduo, independente da localidade, atendidas as demais condições de participação no programa.

6. EQUIPE TÉCNICA

6.1 A CONTRATADA deverá dispor para execução dos serviços de equipe técnica mínima de Engenheiro civil ou Arquiteto, Técnico em Edificações e Assistente Social.

6.2 A CONTRATADA deverá apresentar Curriculum Vitae dos profissionais integrantes da Equipe Técnica, bem como as cópias das carteiras dos conselhos profissionais dos técnicos de nível superior, conforme necessidade por ordem de serviço.

6.3 A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição de técnico da equipe da EMPRESA caso ache necessário e devidamente justificado. Ocorrendo a substituição, deverá esta última informar e apresentar oficialmente com antecedência de 05 (cinco) dias o Curriculum Vitae do técnico substituído.

7. PLANO DE TRABALHO (PT), RELATÓRIOS PERIÓDICOS (RP) E REUNIÕES

7.1 O Plano de Trabalho compreende um documento detalhado, a ser apresentado pela contratada quando da assinatura do contrato, que deverá conter, minimamente, os seguintes elementos: (I) planejamento dos trabalhos, contendo as etapas de trabalho, conforme ordens de serviço; (II) o detalhamento das atividades; (III) a descrição geral das metodologias a serem empregadas no desenvolvimento dos trabalhos e, (IV) a forma de interligação das atividades propostas. O PT deverá ser revisto trimestralmente.

7.2 Os Relatórios Periódicos deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA. Trata-se de relatórios gerenciais impressos, que devem ser assinados e entregues à CONTRATANTE em meio impresso, bem como em mídia digital editável. Deverão ser apresentados mensalmente de forma analítica e propositiva com representação em gráficos e quadros.

7.3 Para os serviços de melhorias os relatórios deverão ser apresentados mensalmente, objetivando descrever as atividades desenvolvidas nas localidades durante o período mensal, a ser apresentado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, contendo, no mínimo: (I) Desenvolvimento de atividades; (II) Síntese das atividades realizadas pela equipe alocada; (III) Principais questões ocorrentes, incluindo as pendências; (IV) Dificuldades encontradas; (V) Proposições de correção de ações; (VI) Revisão da programação de atividades constantes do Plano de Trabalho; (VII) Outras questões relevantes; (VIII) Arquivo fotográfico das frentes de trabalho.

7.4 Para todos os serviços a CONTRATADA deverá apresentar relatórios semestrais objetivando consolidar as principais informações relativas ao funcionamento e evolução das atividades da CONTRATADA nas unidades de atuação em cada uma das localidades, bem como levantar questões relevantes a serem abordadas de forma a melhorar o plano de trabalho para o próximo período. Deverá ser apresentado um relatório anual demonstrando a execução completa do contrato.



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	273
Rubrica	

7.5 Durante o período de execução dos serviços de melhorias, a CONTRATADA deverá participar de reuniões periódicas no local de prestação dos serviços e deverão abranger: (a) Reuniões de Coordenação, realizadas com periodicidade quinzenal, podendo ser alterada conforme a complexidade, para exposição dos relatórios já citados, ou ainda, conforme conveniência da CONTRATANTE; (b) Reuniões técnicas extraordinárias, devidamente justificadas.

7.6 Os assuntos tratados nas reuniões deverão ser registrados em ata elaborada pela CONTRATADA, e disponibilizada a todos os participantes da reunião no máximo no 3º (terceiro) dia útil após a reunião via e-mail.

7.7 A equipe técnica da CONTRATANTE, representada pelo executor do contrato, terá prazo de análise de 05 (cinco) dias úteis para o plano de trabalho e 10 (dez) dias úteis para os demais relatórios, após o recebimento.

7.8 A Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos concederá à CONTRATADA prazo único para correções de 05 (cinco) dias corridos, podendo ser prorrogado, conforme o caso e a devida justificativa e aprovação da CONTRATANTE.

7.9 Qualquer correção necessária além desse prazo será considerada atraso de entrega do relatório, sujeito às penalidades legais e contratuais.

7.10 Os relatórios devem ser entregues para análise em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via em meio digital ou conforme solicitação da equipe de acompanhamento. Ao final do trabalho aprovado, se ocorrer retificação deverá ser encaminhada no mesmo formato.

8. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

8.1 A Contratação é dividida em quatro Lotes, sendo o valor estimado do LOTE I **R\$ 11.301.820,75** (onze milhões, trezentos e um mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), LOTE II **R\$ 11.301.820,75** (onze milhões, trezentos e um mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), LOTE III **R\$ 694.543,96** (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) e o valor estimado do LOTE IV **R\$ 694.543,96** (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), e considerar-se-á totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas de mão-de-obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

9. BASE ORÇAMENTÁRIA

9.1 O orçamento acostado ao presente Projeto Básico apresenta-se na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo Catálogo das Tabelas EMOP, SINAPI E SCO, com parâmetro de referência de março de 2022 e incidência de BDI, no percentual de 18% (dezoito por cento) e 13% (treze por cento) de BDI diferenciado, nos termos do previsto pelo art. 40 § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	274
Rubrica	

10. ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

10.1 Quanto à cláusula de reajustamento, será adotado como parâmetro o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC- M)** fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria-Segecex nº 33 de 7 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACORDÃO 347/2004 – Plenário – TCU, tendo como marco inicial a data da Proposta Detalhe.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O presente procedimento licitatório adotará o Sistema de Registro de Preço, na modalidade concorrência, **pelo Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com Execução pelo Regime de Tarefa com fornecimento de material por Lote,** considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 158/2018, Decreto Municipal nº 611/2020 e Decreto Federal 7892/2013.

12. PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1 Tendo em vista que para o custeio da referida contratação serão utilizados recursos próprios, **não havendo a participação de verbas oriundas de repasses estaduais e/ou federais ou convênios, dispensa-se a publicação do instrumento convocatório no Diário Oficial da União.**

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Para fins de qualificação técnico-operacional, com fundamento no art. 30 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 5194/66 e Resolução nº 1025/2009, do CONFEA, os licitantes deverão apresentar:

13.1.1 Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante.

13.1.2 A qualificação técnico-operacional envolve a comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.1.3 Admite-se, a fins de comprovação técnico-operacional:

- II. Apresentação de atestado(s) e/ou certidão (ões) de capacidade técnica, expedidos(s) por pessoas(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante já desempenhou atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, nas proporções mínimas estabelecidas como parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

13.1.4 A qualificação técnico-profissional refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executarão o objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	275
Rubrica	

- II. Comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante deve limitar-se à indicação de profissional detentor de acervo técnico estabelecido no edital que, à data da celebração da avença com a Administração, esteja vinculado à empresa podendo ser através de vínculo trabalhista, contratual ou societário, sem, necessariamente, possuir liame com o quadro permanente da empresa licitante.

13.1.5 Admite-se, para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional:

- IV. Um ou mais atestado(s) e/ou certidão (ões) de acervo técnico ou de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais.
- V. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
- VI. Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, desde que expedidos em nome do mesmo profissional.

13.1.6 Considera-se como parcela de maior relevância:

- II. Para os lotes I e II:

TABELA 02 - PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	QUANTITATIVO MÍNIMO A SER COMPROVADO
ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS	2.180 m ²
ALVENARIA EM BLOCO ESTRUTURAL	1.130 m ²
REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHO CERÂMICO	675 m ²
REVESTIMENTO EXTERNO EM ARGAMASSA	2.025 m ²
ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	1.070 m ²

14. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

14.1 As pessoas jurídicas para participar da licitação deverão atender às exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

14.2 Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com o objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital. Será vedada a participação no certame de empresas:

14.2.1 Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

14.2.2 Com falência decretada salvo em recuperação judicial e/ou extrajudicial;



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	276
Rubrica	

- 14.2.3 Em dissolução ou em liquidação;
 - 14.2.4 Suspensão de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
 - 14.2.5 Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;
 - 14.2.6 Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações.
- 14.3 Da participação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 14.4 Admitir-se-á a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, II, ambos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

15. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 15.1 As pessoas jurídicas para participar da licitação deverão atender às exigências, a fim de avaliação da regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de desclassificação:
- 15.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 15.1.2 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Fazenda Municipal ou Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
 - 15.1.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - 15.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.454, de 1º de maio de 1943.

16. PROPOSTA COMERCIAL

- 16.1 A proposta comercial deverá ser apresentada separadamente para cada lote, em uma única via, encadernada, com todas as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante credenciado pela licitante.
- 16.2 A proposta comercial, em uma única via em papel timbrado da licitante, devidamente assinada pelo representante legal da licitante, com sua identificação e cargo, contendo o carimbo com CNPJ e a razão social da empresa.
- 16.3 Demonstrativo detalhado da composição dos valores ofertados na Proposta Comercial.
- 16.4 Todos os tributos, inclusive taxas, contribuições fiscais, parafiscais e demais encargos previdenciários, trabalhistas e emolumentos devidos em decorrência do objeto licitado, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, que os recolherá sem direito a reembolso.



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	277
Rubrica	

- 16.5** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
- 16.6** É vedado inserir quaisquer informações complementares na proposta comercial, além dos requisitos nela solicitados, sob pena de desclassificação.
- 16.7** Para o julgamento das propostas, a Comissão Licitante poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.
- 16.8** Será desclassificada a proposta que:
- 16.8.1** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 16.8.2** Estiver em desacordo com qualquer das exigências do Edital;
 - 16.8.3** Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
 - 16.8.4** Apresentar valor global e/ou unitários superiores aos valores orçados;
 - 16.8.5** Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
 - 16.8.6** Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 16.9** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- 16.10** Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração
- 16.11** Nessa situação, será convocado o licitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 16.12** Também será desclassificada a proposta que:
- 16.12.1** Não apresentar tempestivamente as composições de custos, quando solicitadas;
 - 16.12.2** Apresentar, na composição de seus preços:
 - I. Taxa de Encargos Sociais e/ou taxa de BDI inverossímil ou incompatível com o indicado;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	278
Rubrica	

- II. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- III. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços;
- IV. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a convocação descrita no Edital;
- V. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

17. TABELA DE PENALIDADES

17.1 No caso de descumprimento de quaisquer obrigações contratuais, a Contratada estará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

17.2 A advertência não é pressuposto para aplicação das outras penalidades, se as circunstâncias exigirem punição mais rigorosa. Ela será aplicada de maneira preventiva e pedagógica nas infrações de menor ofensividade e leves (Níveis 01 e 02), conforme constam nos quadros abaixo. Essas infrações possuem as seguintes características:

17.2.1 Não causam prejuízo à Administração;

17.2.2 A Contratada após a notificação, diligenciará para resolver o problema, fornecer o produto ou executar o serviço e nas hipóteses em que há elementos que sugiram que a Contratada corrigirá seu procedimento;

17.2.3 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Maricá poderá ser aplicada nas hipóteses previstas no Art. 88 da Lei nº 8.666/93 e também nas seguintes;

17.2.4 Descumprimento reiterado de obrigações fiscais;

17.2.5 Cometimento de infrações graves, muito graves e gravíssimas, considerando os prejuízos causados à Contratante e as circunstâncias no caso concreto;

17.2.6 Por fim, A Contratada será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste termo e demais cominações legais, nos seguintes casos: apresentação de documentação falsa, retardamento, falha e fraude na execução do contrato, comportamento inidôneo e fraude fiscal.

17.3 Na ocorrência de infrações contratuais não especificadas no quadro 04, o fiscal/gestor do contrato utilizará como critério o prejuízo causado ao Contratante e a diligência da Contratada para solucionar o problema ao enquadrá-lo em um dos níveis de criticidade especificados no quadro.

17.4 A multa poderá ser acumulada com quaisquer outras sanções e será aplicada na seguinte forma:

TABELA 04: INFRAÇÕES E MULTAS

INFRAÇÃO	MULTA (%) sobre o valor global do
----------	-----------------------------------



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	279
Rubrica	

	contrato)
1) apresentação de documentação falsa 2) fraude na execução contratual 3) comportamento inidôneo 4) fraude fiscal 5) inexecução total do contrato	Até 15% (quinze por cento)
6) inexecução parcial 7) descumprimento de obrigação contratual	Até 10% (dez por cento)

Além dessas, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o nível de gravidade respectivo, indicados nas tabelas a seguir:

TABELA 05: CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES E MULTAS

NÍVEL	CORRESPONDÊNCIA (por ocorrência sobre o valor global do contratado)
1 (menor ofensividade)	0,2%.
2 (leve)	0,4%.
3 (médio)	0,8%.
4 (grave)	1,6%.
5 (muito grave)	3,2%.
6 (gravíssimo)	4%.

1.1 Todas as ocorrências contratuais serão registradas pelo CONTRATANTE, que notificará A CONTRATADA dos registros.

TABELA 06: INFRAÇÕES E CORRESPONDENTES NÍVEIS

INFRAÇÃO		
Item	Descrição	Nível
1	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato sem prévia e expresso acordo do CONTRATANTE.	6
2	Caucionar ou utilizar o contrato para quaisquer operações financeiras.	6
3	Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão do cumprimento de suas obrigações sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE	5
4	Utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos.	5
5	Deixar de relacionar-se com O CONTRATANTE, exclusivamente, por meio do fiscal do Contrato	3



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	280
Rubrica	

6	Deixar de se sujeitar à fiscalização do CONTRATANTE, que inclui o atendimento às orientações do fiscal do contrato e a prestação dos esclarecimentos formulados.	4
7	Deixar de responsabilizar-se pelos produtos e materiais entregues, assim como deixar de substituir imediatamente qualquer material ou objeto que não atenda aos critérios especificados neste termo.	6
8	Não zelar pelas instalações do CONTRATANTE	3
9	Deixar de responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho sofridos pelos seus empregados quando em serviço.	6
10	Deixar de responsabilizar-se pelos encargos trabalhista, fiscal e comercial, pelos seguros de acidente e quaisquer outros encargos resultantes da prestação do serviço.	6
12	Deixar de manter nas dependências do CONTRATANTE, os funcionários identificados e uniformizados de maneira condizente com o serviço, observando ainda as normas internas e de segurança.	2
13	Deixar de manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação que permitiram sua contratação	6
14	Deixar de disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.	2
15	Deixar de responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus prestadores de serviço e por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE e a terceiros.	6
16	Deixar de encaminhar documentos fiscais e todas documentações determinadas pelo fiscal do contrato para efeitos de atestar a entrega dos bens e comprovar regularizações.	4
17	Deixar de resguardar que seus funcionários cumpram as normas internas do CONTRATANTE e impedir que os que cometerem faltas a partir da classificação de natureza grave continuem na prestação dos serviços.	3
18	Deixar de assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias para o atendimento dos prestadores de serviço acidentados ou com mal súbito.	6
19	Deixar de relatar à CONTRATANTE toda e quaisquer irregularidades ocorridas, que impeça, altere ou retarde a execução do Contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias necessárias a seu esclarecimento.	5
20	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto.	5
21	Recusar fornecimento determinado pela fiscalização sem motivo justificado.	3
22	Retirar das dependências da Secretaria quaisquer equipamentos ou materiais de consumo sem autorização prévia.	3
23	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	6
24	Houver recusa da CONTRATADA na entrega dos SERVIÇOS/PRODUTOS	5



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	281
Rubrica	

25	Em razão do atraso na entrega de qualquer um dos SERVIÇOS/PRODUTOS, este não atenda mais à finalidade a que se destinavam, desde que devidamente fundamentado pela fiscalização	5
26	Houver descumprimento injustificado, por mais de três vezes, das determinações da fiscalização	5
27	Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida	5

18. EXECUÇÃO DO SERVIÇO, ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 Os serviços serão prestados a partir da assinatura do Termo de Contrato e expedição da Ordem de Início de Serviço. Em seguida deverá apresentar-se na sede da CONTRATANTE, representado pelo Engenheiro/Arquiteto indicado na proposta como Coordenador ou Responsável Técnico, de modo a tomar conhecimento das normas estabelecidas, e demais condições exigidas. A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos após o recebimento da “**Ordem de Serviço**”, emitida pela CONTRATANTE.

18.2 A Ordem de Início de Serviço será emitida pela Secretaria CONTRATANTE, chancelada pelo Secretário Municipal, ou seu preposto designado.

18.3 Cada solicitação de serviço deverá ser feita através da Ordem de Serviço, que conterá a caracterização do serviço solicitado em quantidade e especificidade.

18.4 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93. Que serão responsáveis por atestar todos os projetos, orçamentos e relatórios recebidos.

18.5 Promover o início dos serviços estabelecidos neste Projeto Básico em até no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, que somente poderá ser estendido mediante prévia autorização da CONTRATANTE, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

18.6 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Pacote Documental, devendo ser refeito ou corrigido no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da rejeição do mesmo, à custa da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação de regência.

18.7 Toda e qualquer comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, deverá ser realizada através de profissional designado pela CONTRATADA, que responderá à FISCALIZAÇÃO designada pela CONTRATANTE. Não será permitido o gerenciamento direto da CONTRATANTE e/ou da BENEFICIADA aos profissionais da CONTRATADA, constituindo-se falta grave a permissão pela CONTRATADA a ocorrência deste fato, mesmo que por solicitação da fiscalização designada pela CONTRATANTE.

18.8 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	282
Rubrica	

18.8.1 Provisoriamente, que se dará em 15 (quinze) dias, após o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

18.8.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, da emissão do Aceite Provisório.

18.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19. FORMA DE PAGAMENTO

19.1 O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo da Secretaria executora do contrato.

19.2 Realizar-se-á o pagamento dos valores referente à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Capítulo VII, do Decreto Municipal nº 158, de 21 de maio de 2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

19.3 O pagamento será efetuado parceladamente, mês a mês, de acordo com o quantitativo medido pela Secretaria Requisitante, relativo ao serviço executado pela Contratada, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.

19.4 A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, órgão Fiscalizador, conterá a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida contra a Prefeitura da Cidade de Maricá, CNPJ nº 29.131.075/0001-93, sita à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

19.5 Verificando erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

19.6 Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

20. GARANTIA

20.1 A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se para a presente contratação garantia de execução contratual na razão de **3% (três por cento) do valor de cada contrato**, no ato de sua assinatura, sendo posteriormente liberada com a plena execução do contrato, nos moldes dos §§ 1º, 2º e 4º, do art.56, da Lei nº 8.666/93.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	283
Rubrica	

21.1 Prestar os serviços com estrita observância das melhores soluções técnicas, das disposições contratuais e diretrizes da Habitação, e demais normas técnicas pertinentes, bem como das legislações federais, estaduais e municipais e de quaisquer ordens ou determinações do Poder Público e concessionárias de serviços públicos.

21.2 Zelar para que seus prepostos obedeçam às normas disciplinares e administrativas quando em trânsito pelas dependências da Prefeitura Municipal de Maricá (PMM).

21.3 Responsabilizar-se técnica, civil e criminalmente pela execução dos serviços e informações produzidas que embasem decisões da PMM, na forma da legislação em vigor, e apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA, ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, do CAU, devidamente recolhidos, relativa aos serviços técnicos de sua responsabilidade, referente ao gerenciamento por parte dos Engenheiros/Arquitetos da CONTRATADA, bem como do Engenheiro/Arquiteto da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ (designado para ser responsável pela FISCALIZAÇÃO deste contrato).

21.4 Responder exclusivamente quanto à falta de qualidade dos serviços implementados respondendo civil, administrativa e criminalmente por qualquer passivo apurado.

21.5 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o objeto contratual.

21.6 Prover todos os recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados.

21.7 Cumprir os prazos ajustados para execução dos serviços, relativos ao objeto contratual.

21.8 Comunicar imediatamente à Habitação, quando da constatação de desconformidades com os projetos, documentos, técnicas construtivas, prazos dos serviços, bem como, quando constatada impossibilidade em desenvolver os serviços, ou qualquer interferência que possa prejudicar os prazos de entrega pré estabelecidos e os cronogramas aprovados.

21.9 Propor solução aos problemas que possam surgir durante a execução dos serviços.

21.10 Readequar, a pedido da Secretaria de Habitação e tempestivamente, a sua equipe técnica quando o desempenho de suas atividades não atender ao definido em contrato, mantendo o atendimento das mesmas condições de qualificação técnica exigidas no edital.

21.11 Não divulgar e nem fornecer a terceiros, dados e informações referentes aos serviços realizados, a menos que expressa e previamente autorizados pela Secretaria de Habitação.

21.12 Realizar integralmente os serviços, refazer ou corrigir, às suas expensas, os serviços executados com erros ou imperfeições técnicas.

21.13 Quando das diligências dos profissionais da Secretaria de Habitação será solicitada a presença de profissionais da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	284
Rubrica	

21.14 Todo o material gerado em virtude do desenvolvimento dos trabalhos, dos serviços e relatórios especificados, sejam intermediários ou finais, serão de propriedade exclusiva da PMM, não sendo permitida à CONTRATADA a cessão, retenção, venda ou empréstimo dos mesmos.

21.15 Reconhecer, por este instrumento, que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à Prefeitura Municipal de Maricá, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

21.16 Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o fornecimento a sua equipe dos equipamentos de proteção individuais necessários e adequados à prestação dos serviços nos termos da NR-06 e fornecer aparelhos de comunicação a toda a equipe.

21.17 A CONTRATADA deverá confeccionar crachás com fotografia para uso da equipe técnica.

21.18 A CONTRATADA deverá instalar e manter durante todo o período de realização dos serviços no mínimo 02 (duas) placas da Prefeitura Municipal de Maricá por Distrito, indicando a origem e a destinação dos recursos, contendo texto disponibilizado pela CONTRATANTE e seguindo modelo definido pela Comunicação da Prefeitura Municipal de Maricá. A CONTRATADA irá realizar a instalação da placa, sendo que o local será definido pela CONTRATANTE.

21.19 Apresentar os comprovantes de recolhimento dos impostos, taxas e contribuições resultantes da execução do objeto licitado e contratado, nos termos do art. 31, da lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991, quando da apresentação de cada boleto de cobrança correspondente.

21.20 A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 Nomear, formalmente seu(s) preposto(s) para fiscalizar o contrato, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.

22.2 Fornecer à CONTRATADA, sem ônus para esta, toda a documentação em meio digital, pertinente e de interesse para realização dos serviços previstos, ou que venham a ser desenvolvidos.

22.3 Orientar, acompanhar e fiscalizar a atuação da CONTRATADA, supervisionando o desenvolvimento dos trabalhos, o que não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades sobre os mesmos.

22.4 Credenciar e descredenciar formalmente o pessoal técnico da CONTRATADA junto às suas áreas internas e demais entidades ligadas aos serviços contratados.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	285
Rubrica	

22.5 Responsabilizar-se pela gestão técnica e operacional dos serviços, sendo de sua competência a programação, fiscalização, supervisão e controle das atividades, verificando e atestando os serviços executados, atestando a nota fiscal no valor global apresentado pela CONTRATADA.

22.6 Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela CONTRATADA em função da execução do contrato.

22.7 Manifestar-se por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela CONTRATADA, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos.

22.8 Disponibilizar arquivos digitais da abrangência dos distritos, das comunidades regularizadas e os seguintes modelos de documentos para serem utilizados pela CONTRATADA:

- (a) Anexo I - Termo de Adesão Programa de Melhorias Habitacionais;
- (b) Anexo VI - Declaração de Recebimento dos serviços de Melhoria Habitacional executados pela CONTRATADA.

23. QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA

23.1 A quantidade mínima a ser cotada será de 30% (trinta por cento), dos valores estimados neste termo de referência.

24. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

24.1 Os itens registrados poderão ser adquiridos nos limites de até 50% (cinquenta por cento) de suas quantidades por órgãos não participantes do registro de preços.

25. ÓRGÃO PARTICIPANTE

25.1 É considerado órgão participante do registro de preço a Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

26. APROVAÇÃO

26.1 Este documento foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, e os dispositivos legais pertinentes, visando propiciar a maior competitividade possível, respeitando as recomendações dos órgãos reguladores.

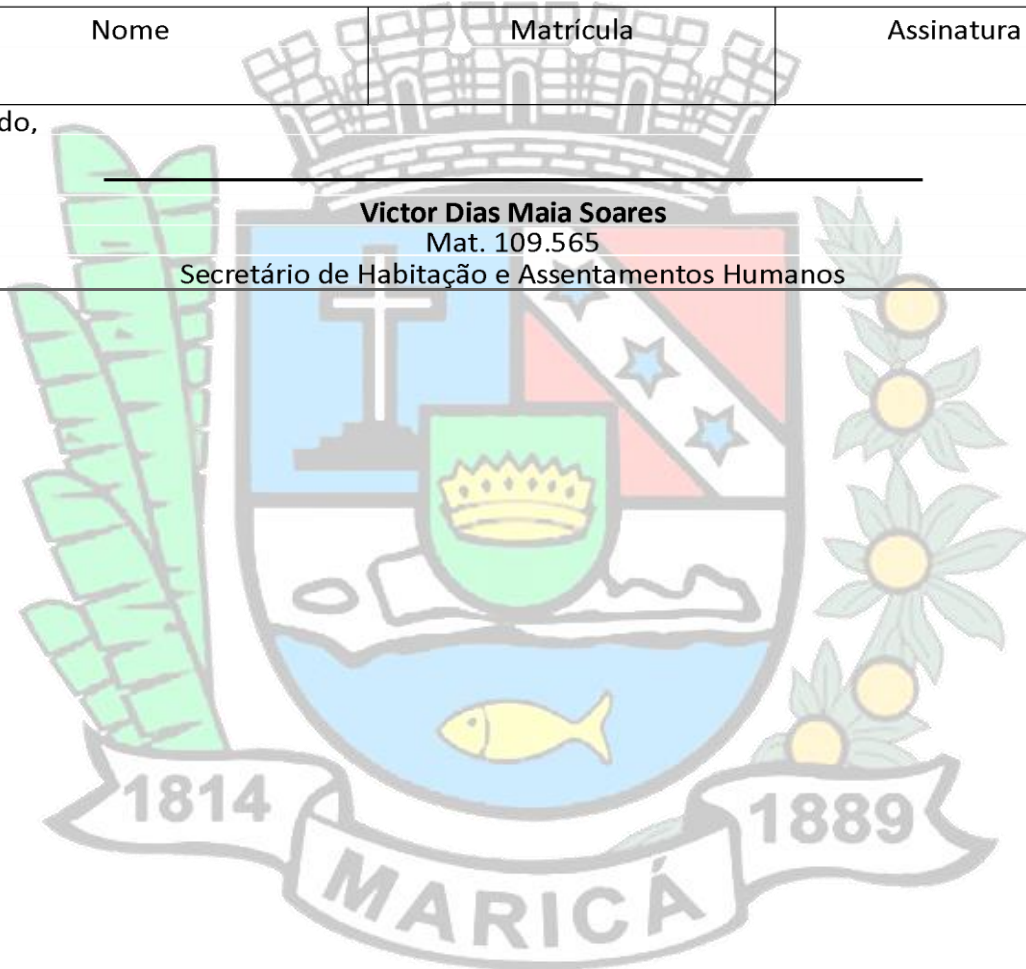
Maricá, 30 de junho de 2022.



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	286
Rubrica	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO		
Nome	Matrícula	Assinatura
De acordo,		
Victor Dias Maia Soares Mat. 109.565 Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos		





PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	287
Rubrica	

B – MEMÓRIA DE CÁLCULO

(LOTE I E II – LOTE III E IV)

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	288
Rubrica	

C – COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL - 2ª FASE
END: DISTRITOS 1, 2, 3 E 4

DEMONSTRATIVO DA DETALHADO DO BDI CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU SIMILARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTA (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
I	IMPOSTOS E TAXAS	6,65
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	Cofins	3,00
S + R + G	TAXA DE RISCO	1,60
S	SEGURO	0,35
R	RISCO	0,90
G	GARANTIA	0,35
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50
L	LUCRO	4,50
BDI - CALCULADO		18

BDI CONVENCIONAL

Fórmula
proposta:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L) - 1 \times 100}{(1 - I)}$$

Fonte: Boletim mensal de custos - 13ª Edição – EMOP



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	289
Rubrica	

DEMONSTRATIVO DA DETALHADO DO BDI
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTA (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,30
I	IMPOSTOS E TAXAS	3,65
	ISS	0,00
	PIS	0,65
	Cofins	3,00
S + R + G	TAXA DE RISCO	0,25
S	SEGURO	0,00
R	RISCO	0,25
G	GARANTIA	0,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00
L	LUCRO	4,10
BDI - CALCULADO		13,00

BDI DIFERENCIADO

Fórmula
proposta:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L) - 1 \times 100}{(1 - I)}$$

Fonte: Boletim mensal de custos - 13ª Edição - EMOP



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	290
Rubrica	

D – CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL - 2ª FASE

END: CENTRO, PONTA NEGRA E ITAIPUAÇU E INOÃ

PRAZO: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	INCID. %	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	169.489,96	1,50%	12,00% R\$ 20.338,80	8,00% R\$ 13.559,20	8,00% R\$ 13.559,20
2	ESCAVAÇÕES, REATERROS E BOTA FORAS	383.080,10	3,39%	5,00% R\$ 19.154,01	10,00% R\$ 38.308,01	15,00% R\$ 57.462,02
3	SISTEMA DE DRENAGEM	36.781,30	0,33%	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	10,00% R\$ 3.678,13
4	REPARO EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS	1.905.058,49	16,86%	10,00% R\$ 190.505,85	10,00% R\$ 190.505,85	10,00% R\$ 190.505,85
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	869.697,55	7,70%	0,00% R\$ 0,00	10,00% R\$ 86.969,76	10,00% R\$ 86.969,76
6	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	1.815.192,72	16,06%	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	10,00% R\$ 181.519,27
7	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	1.140.401,34	10,09%	0,00% R\$ 0,00	10,00% R\$ 114.040,13	10,00% R\$ 114.040,13
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.254.017,52	11,10%	0,00% R\$ 0,00	10,00% R\$ 125.401,75	10,00% R\$ 125.401,75
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1.316.124,12	11,65%	0,00% R\$ 0,00	10,00% R\$ 131.612,41	10,00% R\$ 131.612,41
10	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES	811.636,43	7,18%	0,00% R\$ 0,00	10,00% R\$ 81.163,64	10,00% R\$ 81.163,64
11	PINTURAS	629.696,89	5,57%	0,00% R\$ 0,00	5,00% R\$ 31.484,84	10,00% R\$ 62.969,69
12	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	310.103,53	2,74%	0,00% R\$ 0,00	5,00% R\$ 15.505,18	10,00% R\$ 31.010,35
13	ACESSIBILIDADE	53.962,58	0,48%	0,00% R\$ 0,00	5,00% R\$ 2.698,13	10,00% R\$ 5.396,26
14	LEVANTAMENTOS, VISTORIAS, LAUDOS E ANTEPROJETOS	49.050,29	0,43%	9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	557.526,36	4,93%	9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37
	TOTAL COM BDI	11.301.819,18	100,00%			



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	291
Rubrica	

MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
8,00% R\$ 13.559,20	8,00% R\$ 13.559,20	8,00% R\$ 13.559,20	8,00% R\$ 13.559,20
15,00% R\$ 57.462,02	15,00% R\$ 57.462,02	15,00% R\$ 57.462,02	15,00% R\$ 57.462,02
10,00% R\$ 3.678,13	15,00% R\$ 5.517,20	15,00% R\$ 5.517,20	15,00% R\$ 5.517,20
15,00% R\$ 285.758,77	15,00% R\$ 285.758,77	15,00% R\$ 285.758,77	15,00% R\$ 285.758,77
10,00% R\$ 86.969,76	15,00% R\$ 130.454,63	15,00% R\$ 130.454,63	15,00% R\$ 130.454,63
10,00% R\$ 181.519,27	10,00% R\$ 181.519,27	15,00% R\$ 272.278,91	15,00% R\$ 272.278,91
10,00% R\$ 114.040,13	10,00% R\$ 114.040,13	15,00% R\$ 171.060,20	15,00% R\$ 171.060,20
10,00% R\$ 125.401,75	10,00% R\$ 125.401,75	15,00% R\$ 188.102,63	15,00% R\$ 188.102,63
10,00% R\$ 131.612,41	10,00% R\$ 131.612,41	15,00% R\$ 197.418,62	15,00% R\$ 197.418,62
10,00% R\$ 81.163,64	10,00% R\$ 81.163,64	15,00% R\$ 121.745,46	15,00% R\$ 121.745,46
10,00% R\$ 62.969,69	10,00% R\$ 62.969,69	10,00% R\$ 62.969,69	15,00% R\$ 94.454,53
10,00% R\$ 31.010,35	10,00% R\$ 31.010,35	10,00% R\$ 31.010,35	15,00% R\$ 46.515,53
10,00% R\$ 5.396,26	10,00% R\$ 5.396,26	10,00% R\$ 5.396,26	15,00% R\$ 8.094,39
9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37
9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	292
Rubrica	

MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
8,00% R\$ 13.559,20	8,00% R\$ 13.559,20	8,00% R\$ 13.559,20	8,00% R\$ 13.559,20	8,00% R\$ 13.559,20
10,00% R\$ 38.308,01	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
15,00% R\$ 5.517,20	15,00% R\$ 5.517,20	5,00% R\$ 1.839,07	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
10,00% R\$ 190.505,85	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
15,00% R\$ 130.454,63	10,00% R\$ 86.969,76	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
15,00% R\$ 272.278,91	15,00% R\$ 272.278,91	10,00% R\$ 181.519,27	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
15,00% R\$ 171.060,20	10,00% R\$ 114.040,13	5,00% R\$ 57.020,07	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
15,00% R\$ 188.102,63	10,00% R\$ 125.401,75	5,00% R\$ 62.700,88	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
15,00% R\$ 197.418,62	10,00% R\$ 131.612,41	5,00% R\$ 65.806,21	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
10,00% R\$ 81.163,64	10,00% R\$ 81.163,64	10,00% R\$ 81.163,64	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00
15,00% R\$ 94.454,53	10,00% R\$ 62.969,69	10,00% R\$ 62.969,69	5,00% R\$ 31.484,84	0,00% R\$ 0,00
15,00% R\$ 46.515,53	10,00% R\$ 31.010,35	10,00% R\$ 31.010,35	5,00% R\$ 15.505,18	0,00% R\$ 0,00
15,00% R\$ 8.094,39	10,00% R\$ 5.396,26	10,00% R\$ 5.396,26	5,00% R\$ 2.698,13	0,00% R\$ 0,00
9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37	5,00% R\$ 27.876,32	5,00% R\$ 27.876,32
9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37	9,00% R\$ 50.177,37	5,00% R\$ 27.876,32	5,00% R\$ 27.876,32



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	293
Rubrica	

ANEXO IV

A - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº

Processo Administrativo Nº

Publicado no JOM de:

Validade:

REGISTRO DE PREÇOS PARA

Aosdias do mês dedo ano de dois mil e, a Municipalidade de Maricá, através da(Órgão Gestor) integrante da Secretaria Municipal de, situada na, nº, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº, por, portador (a) do R.G nº- e inscrito no CPF sob nº- , e a empresa, situada na rua nº, CNPJ nº – neste ato representada por seu,, portador do RG nº e inscrito no CPF sob nº, nos termos do Decreto Municipal nº e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls., HOMOLOGADA às fls., ambas do processo administrativo nº, referente ao Concorrência Pública nº/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal nº 62/2011.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA –DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	294
Rubrica	

serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato.

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	295
Rubrica	

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e fazenda).

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	296
Rubrica	

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro *rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feito mediante desconto de 0,033% ao mês, pro *rata die*

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1 . A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	297
Rubrica	

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	298
Rubrica	

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. Os serviços decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	299
Rubrica	

8.2. Os serviços decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os serviços objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. suprimido.

9.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente

9.6. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.7. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.8. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	300
Rubrica	

9.9. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.10. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	301
Rubrica	

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	302
Rubrica	

10.3.4. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

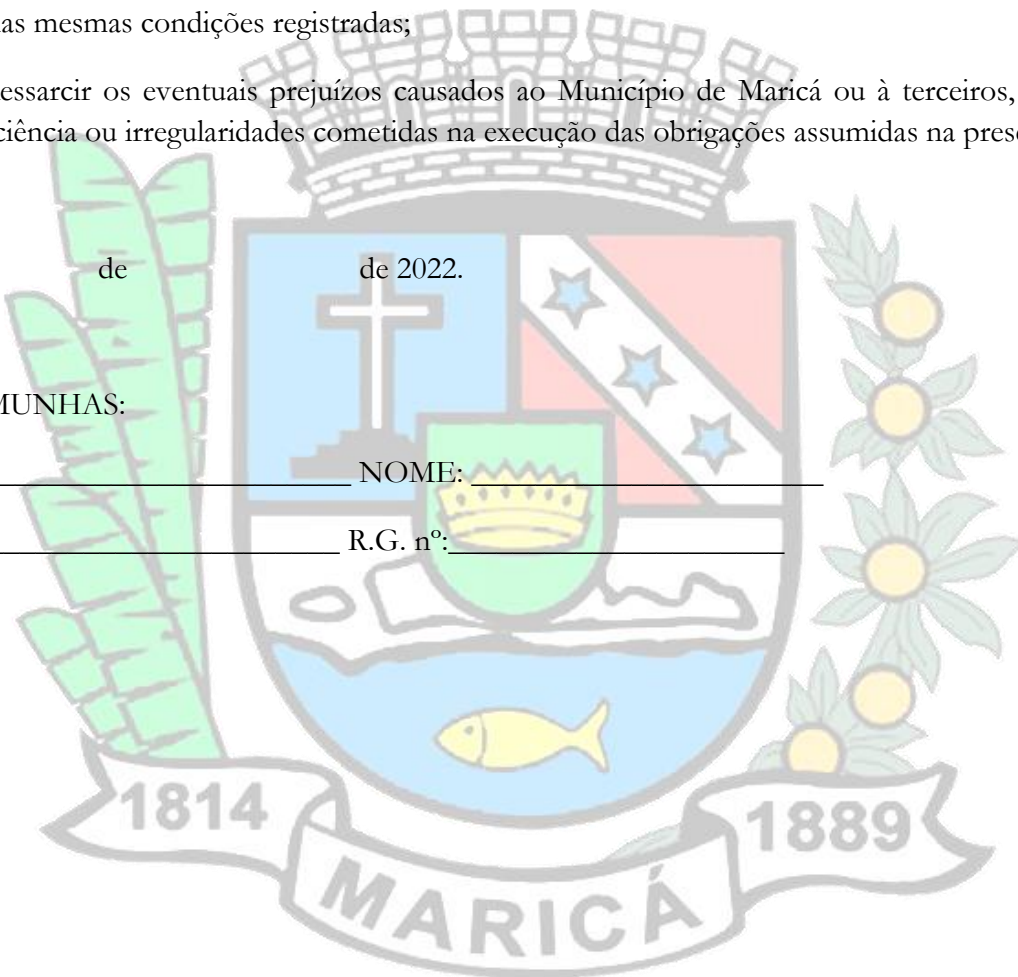
10.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, de de 2022.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

R.G. nº: _____ R.G. nº: _____





PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	303
Rubrica	

B – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇO DE _____, NO
MUNICÍPIO DE MARICÁ E _____.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, MARICÁ, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR), resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** _____, **NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o Edital de Licitação modalidade _____ nº _____/_____, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____. **Parágrafo Segundo.** No prazo de _____ dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento. **Parágrafo terceiro.** Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de _____ meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (-----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento definitivo será de _____ (____ dias). **Parágrafo primeiro.** O prazo para execução da obra é de _____ MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra. **Parágrafo segundo.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 _____ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo terceiro.** Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação do **MUNICÍPIO**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**: realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **CONTRATADA**: a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para o **MUNICÍPIO** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um)



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	304
Rubrica	

encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual "EPI" necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações do **MUNICÍPIO**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério do **MUNICÍPIO**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pelo **MUNICÍPIO**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desidiosa, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de "as built" representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao **MUNICÍPIO** quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de **RS** _____, passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais ou para menos, adotando-se o Índice _____. **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: **PROGRAMA DE TRABALHO: ELEMENTO DE DESPESA:** **Parágrafo único.** As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no caput desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no caput desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	305
Rubrica	

nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da CONTRATADA, devidamente acompanhada do "as built"; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à CONTRATADA, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE.** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da CONTRATADA. **Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA é responsável por danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o MUNICÍPIO, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à CONTRATADA. **Parágrafo terceiro.** A CONTRATADA deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo MUNICÍPIO. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo MUNICÍPIO, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o MUNICÍPIO não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da CONTRATADA não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Secretaria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação. **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao MUNICÍPIO, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA:** A CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela secretaria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo Município se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo sétimo.** No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser modificado pelo MUNICÍPIO, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro. Itens simples ou compostos que não estejam previstos** originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pelo MUNICÍPIO, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo segundo.** Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Secretaria Municipal de Obras apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O



PREFEITURA DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8844/2022
Data do Início	30/06/2022
Folha	306
Rubrica	

presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do MUNICÍPIO. **Parágrafo único.** Caso o MUNICÍPIO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do MUNICÍPIO e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do MUNICÍPIO, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todas as requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser CONTRATADA, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo MUNICÍPIO, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo MUNICÍPIO. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser CONTRATADA permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao MUNICÍPIO, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o MUNICÍPIO exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do MUNICÍPIO, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO. **Parágrafo primeiro.** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O MUNICÍPIO encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

*, Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

*, TESTEMUNHAS